

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: ESPIRITO SANTO
MUNICÍPIO: NOVA VENECIA

Relatório Anual de Gestão 2023

JOSIEL SANTANA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	ES
Município	NOVA VENÉCIA
Região de Saúde	Central Norte
Área	1.448,29 Km ²
População	49.065 Hab
Densidade Populacional	34 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 10/01/2024

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA VENECIA
Número CNES	6568483
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	27167428000180
Endereço	RUA IBIRACU 26
Email	secsaudenv@hotmail.com
Telefone	(27)3772-6869

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 10/01/2024

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	ANDRE WILER SILVA FAGUNDES
Secretário(a) de Saúde em Exercício	JOSIEL SANTANA
E-mail secretário(a)	contabilidad.saude@novavenecia.es.gov.br
Telefone secretário(a)	2737726869

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 10/01/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Data de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
CNPJ	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Natureza Jurídica	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Nome do Gestor do Fundo	Informação indisponível na base de dados do SIOPS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 10/01/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 22/09/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Central Norte

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
ALTO RIO NOVO	227.725	7434	32,64
BAIXO GUANDU	917.888	30674	33,42
BARRA DE SÃO FRANCISCO	933.747	42498	45,51
BOA ESPERANÇA	428.626	13608	31,75
COLATINA	1423.271	120033	84,34

CONCEIÇÃO DA BARRA	1188.044	27458	23,11
ECOPORANGA	2283.233	21992	9,63
GOVERNADOR LINDENBERG	359.613	11009	30,61
JAGUARÉ	656.358	28931	44,08
LINHARES	3501.604	166786	47,63
MANTENÓPOLIS	320.75	12770	39,81
MARILÂNDIA	309.446	12387	40,03
MONTANHA	1099.027	18900	17,20
MUCURICI	537.711	5466	10,17
NOVA VENÉCIA	1448.289	49065	33,88
PANCAS	823.834	18893	22,93
PEDRO CANÁRIO	434.04	21522	49,59
PINHEIROS	975.056	23915	24,53
PONTO BELO	356.156	6497	18,24
RIO BANANAL	645.483	19274	29,86
SOORETAMA	593.366	26502	44,66
SÃO DOMINGOS DO NORTE	299.489	8589	28,68
SÃO GABRIEL DA PALHA	432.814	32252	74,52
SÃO MATEUS	2343.251	123752	52,81
SÃO ROQUE DO CANAÃ	342.395	10886	31,79
VILA PAVÃO	432.741	8911	20,59
VILA VALÉRIO	464.351	13728	29,56
ÁGUA DOCE DO NORTE	484.046	12042	24,88
ÁGUIA BRANCA	449.63	9711	21,60

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

07/06/2023

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

19/10/2023

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

29/02/2024

• Considerações

O presente Relatório Anual de Gestão (RAG) é um dos instrumentos de planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS).

É por meio deste documento que são demonstrados os resultados alcançados na atenção integral à saúde, verificando-se a efetividade e eficiência na sua execução. Além de subsidiar as atividades de controle e auditoria, também se constitui como uma importante referência para o exercício do controle e participação social na gestão do SUS, no exercício de 2023.

Alguns dados não foram extraídos pelo Sistema DigiSUS, motivo pelo qual apresentaremos abaixo:

Item 1.2 - Secretaria de Saúde - Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 14.785.598/0001-86, e-mail: adm.saude@novavenecia.es.gov.br e/ou adm.saudenv@gmail.com.

Em relação ao Fundo Municipal de Saúde informamos o e-mail: contabilidade.saude@novavenecia.es.gov.br.

Item 1.4 - O Fundo Municipal de Saúde foi criado através da Lei Ordinária nº 1.808/91, em 14/11/1991.

Quanto ao item 1.7 - Conselho de Saúde - Instrumento de criação legal do Conselho foi através da Lei nº 1807/91.

O Conselho Municipal de Saúde é composto por 32 membros titulares e suplentes, sendo representado por segmento, sendo: Segmento Usuários: 16 conselheiros (8 titulares e 8 suplentes); Seguimento Prestadores de Saúde: 4 conselheiros (2 titulares e 2 suplentes); Segmento Trabalhadores em Saúde: 8 conselheiros (4 titulares e 4 suplentes) e Segmento Governo: 4 conselheiros (2 titulares e 2 suplentes).

A Secretaria Municipal de Saúde de Nova Venécia realizou as respectivas Audiências Públicas de Prestação de Contas do 1º, 2º e 3º Quadrimestre de 2023, respectivamente nos dias 07/06/2023, 19/10/2023 e 29/02/2024, na Câmara Municipal de Nova Venécia, nos termos do art. 36, §5º da Lei Complementar nº 141/2012.

2. Introdução

• Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão (RAG) é um dos instrumentos de planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS). É através deste documento que são demonstrados as ações e serviços de saúde previstos e os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS), realizados no exercício de 2023.

O Relatório Anual de Gestão é o instrumento que apresenta os resultados alcançados com Programação Anual de Saúde (PAS), a qual operacionaliza o Plano Municipal de Saúde (PMS) na respectiva esfera de gestão e orienta eventuais redirecionamentos.

Além disso, o ano de 2023 marca o segundo ano de execução do Plano Municipal de Saúde 2022-2025. O presente relatório apresenta os resultados, metas, ações e indicadores, o que o torna principal ferramenta para monitoramento, controle e avaliação da gestão do Sistema Único de Saúde no âmbito municipal.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	1755	1678	3433
5 a 9 anos	1782	1693	3475
10 a 14 anos	1688	1559	3247
15 a 19 anos	1685	1619	3304
20 a 29 anos	4010	3862	7872
30 a 39 anos	4050	3905	7955
40 a 49 anos	3559	3625	7184
50 a 59 anos	3090	3167	6257
60 a 69 anos	2220	2284	4504
70 a 79 anos	1084	1136	2220
80 anos e mais	586	714	1300
Total	25509	25242	50751

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 15/03/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
NOVA VENECIA	724	713	655	703

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 15/03/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	322	416	598	332	332
II. Neoplasias (tumores)	249	201	241	272	301
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	69	55	71	78	80
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	119	125	138	140	128
V. Transtornos mentais e comportamentais	50	172	205	178	164
VI. Doenças do sistema nervoso	39	36	62	64	67
VII. Doenças do olho e anexos	29	15	24	15	9
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	4	4	1	21	23
IX. Doenças do aparelho circulatório	345	338	456	422	423
X. Doenças do aparelho respiratório	633	342	379	717	850
XI. Doenças do aparelho digestivo	316	324	343	417	416
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	116	113	120	145	134
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	91	52	76	97	118
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	349	264	290	465	460
XV. Gravidez parto e puerpério	637	659	603	656	628
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	33	43	79	102	118
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	17	20	17	18	19
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	38	25	37	44	64
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	449	474	581	343	494

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	160	97	133	188	160
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	4065	3775	4454	4714	4988

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 15/03/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	8	48	103	31
II. Neoplasias (tumores)	65	58	59	63
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	-	2	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	22	22	23	18
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	1	5	6
VI. Doenças do sistema nervoso	10	13	14	5
VII. Doenças do olho e anexos	1	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	86	82	105	116
X. Doenças do aparelho respiratório	39	32	40	40
XI. Doenças do aparelho digestivo	15	17	19	22
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	1	3
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	-	-	2
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	11	9	11	16
XV. Gravidez parto e puerpério	1	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	3	3	4
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	4	5	1	4
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	4	8	4	7
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	55	48	67	48
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	326	346	457	385

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 15/03/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

O Município de Nova Venécia pertence à Região Central/Norte de Saúde do Estado do Espírito Santo, com população estimada em 49.065, de acordo com dados do IBGE apenas estimado apenas no exercício de 2022, sendo privilegiada por uma estrutura na área da saúde que se destaca pelos resultados alcançados, apesar de estar em uma região que é caracterizada por um grande vazio assistencial na área da Saúde. Devido a sua localização geográfica, é referência para os demais municípios da região na área ambulatorial e hospitalar.

A Secretaria Municipal de Saúde de Nova Venécia busca oferecer aos cidadãos venecianos ações de mobilização voltadas à promoção da saúde e prevenção de doenças, e garantir o acesso aos serviços de saúde com qualidade, sempre observando os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS). Além disso, busca promover a gestão eficiente dos recursos financeiros.

Em análise aos dados referentes aos Nascidos Vivos por residência da mãe (item 3.2), observa-se que os dados não foram atualizados no sistema as informações, sendo o último resultado do ano de 2022.

No entanto, no ano de 2023, através de tabulação de dados (TABNET) no sítio eletrônico da Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo (SESA), conseguimos obter como resultado 701 registros de nascidos vivos. Vale ressaltar que os dados extraídos foram atualizados até 11/03/2024 e estão sujeitos à alteração.

No que se refere ao item 3.3 - Principais causas de internação - Morbidade Hospitalar (causas e doenças que motivaram as internações hospitalares da população), ocorreram 4.988 internações da população residente no Município de Nova Venécia.

Em análise aos dados da morbidade por capítulo da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), no ano de 2023, o Município de Nova Venécia teve como principal causa de internação Capítulo X - Doenças do aparelho respiratório, com 17,04% do total de internações. Na segunda causa de internação hospitalar, Capítulo XV - Gravidez, parto e puerpério que representam 12,59% do total. Na terceira posição está o XIX. Lesões envenenamento e algumas outras consequências de causas externas com 9,90% do total de internações.

No que concerne ao índice do item 3.4 - Mortalidade por grupos de causas, os dados não são extraídos do sistema DigiSUS, constando apenas as informações até o ano de 2022. No entanto, através da tabulação de dados no TABNET, no sítio eletrônico da Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo (SESA), conseguimos apurar a mortalidade de residentes, segundo causas capítulos, sendo registrados no Município de Nova Venécia 347 óbitos, conforme gráfico a seguir:

Causas Capítulos	2023
------------------	------

Algumas doenças infecciosas e parasitárias	14
Neoplasias (tumores)	67
Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	4
Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	24
Transtornos mentais e comportamentais	2
Doenças do sistema nervoso	7
Doenças do aparelho circulatório	76
Doenças do aparelho respiratório	44
Doenças do aparelho digestivo	18
Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2
Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	2
Doenças do aparelho geniturinário	19
Algumas afec originadas no período perinatal	6
Malformações congênitas e anomalias cromossômicas	2
Mal Definidas	4
Causas externas (acidentes, homicídios e suicídios)	56
Total	347

Fonte: <http://tabnet.saude.es.gov.br/cgi/tabcgi.exe?tabnet/SIM/SIM2006/sim2006.def>

Dentre as principais causas de mortalidade estão doenças do aparelho circulatório, neoplasias (tumores) e causas externas. Ressalta-se que o banco de dados foi atualizado em 07/03/2024 e está sujeito a revisão.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	421.041
Atendimento Individual	95.252
Procedimento	226.489
Atendimento Odontológico	12.867

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	3	302,83	-	-
03 Procedimentos clínicos	2	8,09	2635	963098,14
04 Procedimentos cirúrgicos	5437	124917,31	366	223480,48
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	5442	125228,23	3001	1186578,62

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 20/03/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	4703	2557,65
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais	269	23224,42

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 20/03/2024.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	9290	10,80	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	213289	1733920,71	-	-
03 Procedimentos clínicos	181571	1175402,95	2635	963098,14
04 Procedimentos cirúrgicos	6015	130492,92	367	224168,59
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	200	30000,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	410365	3069827,38	3002	1187266,73

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	565	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	4745	-
Total	5310	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 20/03/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Nesse item, apresentamos a produção dos seguintes serviços do SUS: Atenção Básica, Urgência e emergência, atenção psicosocial, atenção ambulatorial especializada e hospitalar e vigilância em saúde, que foram extraídas pelo sistema DigiSUS através do Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB), Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares (SIH/SUS).

As informações em saúde apresentadas são de extrema importância para o município, pois através delas conseguimos analisar a necessidade dos usuários no intuito de continuar garantindo o acesso ao Sistema Único de Saúde.

Os dados de produção de serviço no SUS permitem acompanhar a quantidade e qualidade dos serviços prestados, fornecendo informações sobre o desempenho dos diferentes componentes do sistema de saúde, principalmente no tocante aos atendimentos ambulatoriais e hospitalares.

Os dados ainda podem sofrer alteração, pois conforme divulgação pelo DATASUS, os arquivos de produção do SIA (Sistema de Informações Ambulatoriais) e SIH (Sistema de Informações Hospitalares) permitem apresentação posteriores à realização do atendimento.

Produção de Atenção Básica

A produção da Atenção Básica no Município de Nova Venécia em 2023, conforme informações extraídas podemos verificar a produção por visitar domiciliar, atendimento individual, procedimento e atendimento odontológico.

Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

No ano de 2023 foram aprovados 5.442 procedimentos ambulatoriais, totalizando R\$ 125.228,23 (cento e vinte e cinco mil, duzentos e vinte e oito reais e vinte e três centavos).

Em relação aos procedimentos hospitalares, foram aprovadas 3.001 Autorização de Internação Hospitalar (AIH), totalizando R\$ 1.186.578,62 (Um milhão, cento e oitenta e seis mil, quinhentos e sessenta e dois centavos).

Produção de Atenção Psicosocial por Forma de Organização

No ano de 2023, foram aprovados 4.703 procedimentos ambulatoriais de Atendimento/Acompanhamento psicosocial e 269 procedimentos hospitalares (AIH) de tratamentos de transtornos mentais e comportamentais, extraídos do Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS).

Produção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Produção Ambulatorial Especializada - Dentro ações de promoção de prevenção em saúde, procedimentos com finalidade diagnóstica, procedimentos clínicos, cirúrgicos e órteses, próteses e materiais especiais, no ano de 2023, ocorreram 410.365 procedimentos aprovados.

Procedimentos hospitalares - Dentro os procedimentos clínicos e cirúrgicos, no ano de 2023 foram aprovadas 3.002 AIH.

Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos:

Foram aprovadas, em 2023, 565 ações de promoção e prevenção em saúde e 4.745 procedimentos com finalidade diagnóstica, totalizando 5.310 procedimentos, conforme informações obtidas no Sistema de Informações Ambulatoriais.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos

Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	1	0	0	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	8	8
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	2	2
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	14	14
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	5	5
FARMACIA	0	1	1	2
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	3	3
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
Total	1	1	36	38

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 10/01/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica

Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
ORGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	1	0	1
MUNICIPIO	31	0	0	31
CONSORCIO PUBLICO DE DIREITO PUBLICO (ASSOCIACAO PUBLICA)	3	0	0	3
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	1	0	0	1
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	1	0	1	2
PESSOAS FÍSICAS				
Total	36	1	1	38

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 10/01/2024.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2023

Participação em consórcios

CNPJ	Natureza	Área de atuação	Participantes
03008926000111	Direito Público	Assistência médica e ambulatorial Consulta médica especializada	ES / NOVA VENÉCIA

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 10/01/2024.

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Os dados da Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS, fornecidos pelo Sistema DigiSUS constam apenas os estabelecimentos referem-se ao número de estabelecimentos de saúde ou prestadores de serviços ao SUS.

Para atualizar algumas informações, extraímos os dados através da ferramenta Tabnet (DATASUS) e Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).

Segue tabela por tipo de estabelecimento:

<https://digisusgmp.saude.gov.br>

TIPO DE ESTABELECIMENTO	
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	2
FARMACIA	14
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	14
HOSPITAL GERAL	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	9
POSTO DE SAUDE	8
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	1
CONSULTÓRIO ISOLADO	47
CLÍNICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	23
SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR ISOLADO (HOME CARE)	1
POLICLÍNICA	1
POLO DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS E AGRAVOS E PROMOÇÃO DA SAÚDE	1
TOTAL	124

Por natureza jurídica:

Natureza Jurídica	Dupla	Estadual	Municipal	Total
Administração Pública				
Órgão Público do Poder Executivo Estadual ou do Distrito Federal	-	1	-	1
Consórcio Público de Direito Público (Associação Pública)	-	-	3	3
Município	-	-	31	31
Entidades Empresariais				
Sociedade Empresária Limitada	-	-	45	45
Empresário (Individual)	-	-	1	1
Sociedade Simples Limitada	-	-	2	2
Entidades sem Fins Lucrativos				
Associação Privada	1	-	3	4
Pessoas Físicas				
Pessoas Físicas	-	-	37	37
Total	1	1	122	124

Fonte: Ministério da Saúde - Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil - CNES

Manter os dados do CNES atualizados é essencial para garantir a eficiência, qualidade e equidade na oferta de serviços de saúde, além de subsidiar o planejamento, regulação, fiscalização e avaliação do sistema de saúde como um todo.

No que se refere à Rede Física de Saúde Pública e Privada prestadoras de serviços, na competência dezembro/2023 o município possuía 124 estabelecimentos de saúde de diferentes tipos cadastrados junto ao Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - SCNES.

No ano de 2023, o município empreendeu uma série de iniciativas, incluindo a expansão da rede de serviços de saúde, a reabertura de unidades de saúde e outras ações, conforme detalhado a seguir:

OFERECEMENTO DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS

Em março de 2023, foram iniciados os atendimentos em consultas médicas especializadas, novo serviço implantado neste Município, com recursos próprios. São oferecidas consultas para a população em diversas especialidades médicas, dentre elas: Neurologia, Gastroenterologia, Cardiologia, Endocrinologia, Vascular, Urologia, Ortopedia, Ginecologia e Anestesia.

INAUGURAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE XAPH ABRAHÃO E DA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA

Foram inauguradas, em 20/03/2023, após reforma e ampliação, a Unidade de Saúde Xaph Abrahão e a Clínica Municipal de Fisioterapia, que agora possuem nova estrutura e ambiente adequado, tanto para pacientes quanto para servidores, tornando os atendimentos completos.

REINAUGURAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

Em 24/05/2023, foi reinaugurado o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO I) de Nova Venécia-ES.

Na reforma e ampliação foram investidos recursos próprios do município. A obra contou com substituição das redes elétrica e hidráulica, novas divisórias, troca de piso, pintura, além da criação de novos consultórios odontológicos e uma sala para a realização de reuniões. No ambiente também foi criada um consultório destinado a pessoas com deficiência.

INAUGURAÇÃO DO PONTO DE APOIO DE SAÚDE NO BAIRRO IOLANDA

Em 04/10/2023, foi inaugurado o Ponto de Apoio de Saúde no Bairro Iolanda. Essa Unidade passou a funcionar como Ponto de Apoio para a Estratégia Saúde da Família do Bonfim - Famílias Lusquinho e Mazarini, sendo ofertados atendimentos médico e de enfermagem.

REINAUGURAÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE

Em 24/10/2023, foi reinaugurada a Academia de Saúde, onde, no momento, estão sendo realizados atendimentos em fisioterapia no Município

INAUGURAÇÃO DO SERVIÇO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA KAYRON SODRÉ PANSIERE

Em 12/12/2023 foi inaugurado o Serviço Integrado de Assistência Farmacêutica. A inauguração do Serviço Integrado de Assistência Farmacêutica Káiron Sodré Pansiere representa um marco significativo para a comunidade, promovendo uma abordagem inovadora e integrada para a saúde. A centralização dos serviços estadual e municipal na Farmácia Cidadã Estadual e Municipal oferece uma série de benefícios para a população.

ITEM 5.3 - CONSÓRCIO EM SAÚDE

O Município de Nova Venécia é ente Consorciado ao referido Consórcio, sendo que o mesmo tem como objetivo a realização de atividades apoiadas por interesses comuns e o aprimoramento da capacidade técnica-administrativa dos municípios consorciados, estabelecendo relações que fomentam o desenvolvimento regional, a descentralização de investimentos e o fortalecimento institucional, humano, técnico e financeiro desses entes, tornando-se um instrumento de progresso social que se destina a propiciar o acesso ao consumo de bens e serviços.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	3	0	5	0	0
	Bolsistas (07)	18	0	2	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	4	3	15	44	116
	Intermediados por outra entidade (08)	25	8	0	7	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	2	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	1	1	18	1	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	8	22	29	58	2

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 27/03/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Celetistas (0105)	0	0	1	1
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	11	10	9	10
	Bolsistas (07)	11	12	13	15
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	169	160	157	286
	Informais (09)	2	2	1	1
	Intermediados por outra entidade (08)	41	37	64	66
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	59	53	4	5
	Celetistas (0105)	168	190	39	28
	Informais (09)	1	1	1	1
	Intermediados por outra entidade (08)	0	6	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	280	282	307	168

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 27/03/2024.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Os dados da Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS, fornecidos pelo Sistema DigiSUS, apresentam inconsistências.

O Fundo Municipal de Saúde conta com uma variedade de profissionais, incluindo efetivos, temporários e cargos comissionadas, que realizam atendimentos em diversos setores que compõem a Secretaria Municipal de Saúde.

Todos os profissionais de saúde são cadastrados junto ao Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), seja trabalhando em estabelecimentos públicos ou privados contratados para prestação de serviços ao SUS.

Atualmente, a Secretaria Municipal de Saúde de Nova Venécia conta com cerca de 465 servidores, compreendendo médicos, enfermeiros, odontólogos, auxiliares e técnicos de enfermagem, agentes comunitários de saúde e endemias, entre outros cargos, distribuídos em seu quadro de servidores efetivos, designação temporária e comissionados.

É importante destacar a presença de médicos bolsistas do Programa Mais Médicos/Médicos pelo Brasil, Médicos Coparticipação, financiados pelo Governo Federal, e médicos bolsistas provenientes de convênios entre o município e o Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde (ICEPi), totalizando 18 profissionais médicos.

O Município também possuiu 2 (dois) profissionais fisioterapeutas que prestam serviços pelo ICEPi.

Além disso, no mês de junho e agosto de 2023, foram publicados editais, visando a contratação de **Agentes Comunitários de Saúde e Agentes Comunitários de Endemias** no Município. O objetivo é suprir as vagas para atender as necessidades de acordo com demandas nas áreas da saúde primária.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ N° 1 - ORGANIZAR A REDE DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE CONSIDERANDO OS DETERMINANTES E CONDICIONANTES DO PROCESSO SAÚDE-DOENÇA

OBJETIVO N° 1.1 - Organizar e qualificar a Rede de Atenção Materno Infantil e todos os seus componentes.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Aumentar em 10% a proporção de partos normais na rede pública e privada.	Proporção de parto normal no município.	Proporção	2019	40,80	45,00	42,86	Proporção	38,80	90,53	
Ação N° 1 - Estimular a implantação de grupos de gestantes nas Estratégias de Saúde da Família (ESF's), frisando a importância do parto normal.										
Ação N° 2 - Fortalecer a interação entre a Atenção Primária à Saúde e Maternidade de referência.										
Ação N° 3 - Promover visita e o acompanhante da gestante ao local do parto, incentivando ao parto normal.										
Ação N° 4 - Manter o curso da gestante em três módulos, com um ciclo de 6 palestras, com equipe multiprofissional, para atender 100% das gestantes que fazem pré-natal.										
2. Aumentar em 10% a proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal até 2025.	Proporção de gestantes com pelo menos 7 (sete) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 20ª semana de gestação	Proporção	2019	86,56	96,00	90,93	Proporção	78,74	86,59	
Ação N° 1 - Captar e realizar busca ativas das gestantes, sendo a primeira consulta realizada até a 12ª semana de gestação.										
Ação N° 2 - Promover ciclo de palestras com as gestantes nas ESF's.										
Ação N° 3 - Promover a qualificação e aperfeiçoamento da APS por meio da formação de profissionais da ESF pelo Programa de Qualificação da APS.										
Ação N° 4 - Cadastrar todas as gestantes atendidas nas Unidades de Saúde e manter o sistema de informação atualizado.										
Ação N° 5 - Realizar busca ativa das gestantes faltosas.										
Ação N° 6 - Monitorar e avaliar o número de consultas de pré-natal realizadas nas UBS.										
Ação N° 7 - Agendar consultas de retorno após cada consulta.										
Ação N° 8 - Ofertar exames com resultado em tempo oportuno.										
3. Reduzir em 5% ao ano a taxa de mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil	Taxa	2019	9,70	7,89	8,75	Taxa	11,41	0	
Ação N° 1 - Implantar comitê municipal de investigação de óbitos.										
Ação N° 2 - Realizar atendimento para puérpera e recém-nascido na 1ª semana de vida.										
Ação N° 3 - Realizar o acompanhamento das famílias beneficiadas do Programa Bolsa Família juntamente com os Agentes Comunitários de Saúde.										
Ação N° 4 - Acompanhar o crescimento e desenvolvimento das crianças, monitorando seu estado nutricional, nas unidades de saúde, mantendo a suplementação de Vitamina A para crianças de 6 (seis) meses a 24 (vinte e quatro) meses.										
Ação N° 5 - Realizar a estratificação de risco gestacional no atendimento pré-natal.										
Ação N° 6 - Garantir consultas e exames especializados à gestante de alto risco.										
Ação N° 7 - Realizar o acompanhamento de puericultura das crianças, conforme a caderneta de saúde das crianças.										
Ação N° 8 - Realizar busca ativa das crianças com caderneta da vacinação em atraso.										
Ação N° 9 - Monitorar a alta de maternidades através do recebimento das contrarreferências de recém-nascido.										
Ação N° 10 - Manter em funcionamento o programa "Gestar Saudável".										
Ação N° 11 - Manter o curso da gestante em três módulos, com um ciclo de 6 palestras, com equipe multiprofissional, para atender 100% das gestantes que fazem pré-natal.										
Ação N° 12 - Incentivar o aleitamento materno exclusivo até o 6º mês de vida.										
Ação N° 13 - Encaminhar crianças de 1 ano a 6 anos e gestantes em situação de baixo peso para a inserção no programa do leite.										
Ação N° 14 - Realizar teste do pezinho em todos os recém-nascidos.										
Ação N° 15 - Identificar as mães com risco e vulnerabilidade psicosocial.										
4. Manter em zero o número de óbitos maternos.	Número de óbitos maternos	Número	2020	0	0	0	Número	0	0	
Ação N° 1 - Implantar comitê municipal de investigação de óbitos.										
Ação N° 2 - Investigar e avaliar os casos ocorridos.										
Ação N° 3 - Realizar a estratificação de risco gestacional no atendimento pré-natal.										
Ação N° 4 - Vincular todas as gestantes às maternidades de referência de acordo com o risco gestacional.										
Ação N° 5 - Encaminhar as gestantes em situações de intercorrências obstétricas para unidade de atenção especializada com o nível de complexidade adequado ao risco.										
Ação N° 6 - Garantir pré-natal de risco habitual de acordo com o preconizado pelo Ministério da Saúde.										

5. Reduzir a incidência de sífilis congênita a 1,42 casos para cada 1.000 nascidos vivos até 2025.	Taxa de incidência de sífilis congênita	Taxa	2019	5,54	1,42	3,48	Taxa	9,98	0
Ação Nº 1 - Realizar testes rápidos para Sífilis, HIV, Hepatite B e C, em todas as gestantes no 1º e 3º trimestre durante pré-natal.									
Ação Nº 2 - Garantir o acesso ao diagnóstico, acompanhamento e tratamento dos portadores de sífilis adquirida e em gestantes.									
Ação Nº 3 - Acompanhar as crianças expostas a sífilis por 18 (dezoito) meses.									
Ação Nº 4 - Registrar no cartão da gestante e/ou receita as doses aplicadas de Penicilina G Benzatina.									
Ação Nº 5 - Monitorar os casos registrados no e- SUS VS e planilha de acompanhamento de casos de gestante e RN com sífilis.									
Ação Nº 6 - Capacitar profissionais de saúde sobre prevenção da transmissão vertical da sífilis.									
6. Reduzir em 20% a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos a 19 anos até 2025.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	Proporção	2019	13,28	10,80	11,97	Proporção	10,70	89,39
Ação Nº 1 - Garantir cobertura do Programa Saúde na Escola (PSE) em 100% das escolas aderidas no município.									
Ação Nº 2 - Realizar ações educativas para redução da gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos através do PSE nas escolas.									
Ação Nº 3 - Realizar atividades educativas em planejamento reprodutivo e Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST's) em escolas, salas de espera, comunidade, grupos de população alvo específico.									
Ação Nº 4 - Disponibilizar métodos anticoncepcionais de acordo com o Programa Saúde Sexual e Reprodutiva.									
7. Evitar casos novos de HIV em crianças menores de 5 anos.	Número casos novos de aids em menores de 5 anos	Número	2020	0	0	0	Número	0	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar métodos de barreira (preservativo masculino e feminino).									
Ação Nº 2 - Garantir os exames de segmento para todas as pessoas vivendo com HIV.									
Ação Nº 3 - Encaminhar para referência regional todas as gestantes com HIV.									
Ação Nº 4 - Garantir a dispensação de medicamentos antirretrovirais.									
Ação Nº 5 - Incentivar a adesão ao tratamento.									
Ação Nº 6 - Vincular a gestante com HIV para maternidade adequada a receber criança exposta ao vírus.									
Ação Nº 7 - Encaminhar crianças expostas ao HIV para acompanhamento com infecto-pediatra para acompanhamento até 2 (dois) anos de vida.									
Ação Nº 8 - Orientar as puérperas quanto ao aleitamento artificial para crianças expostas ao HIV.									
OBJETIVO Nº 1.2 - Organizar a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) no município, garantindo o acesso e efetivando o cuidado em todos os níveis de atenção à saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Elaborar Plano de Ação do CAPS.	Plano de Ação elaborado e aprovado no CMS	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Constituir um grupo de trabalho para elaboração do plano.									
Ação Nº 2 - Realizar reuniões quinzenalmente com o grupo.									
Ação Nº 3 - Apresentar perante o Conselho Municipal de Saúde para aprovação.									
2. Garantir equipe multiprofissional completa do CAPS.	Percentual de profissionais	0			100,00	100,00	Percentual	85,00	85,00
Ação Nº 1 - Realizar processo seletivo para contratação de profissionais que compõe a equipe mínima do CAPS de acordo com Portaria Ministerial.									
Ação Nº 2 - Realizar contratação de profissionais de serviços médicos por meio do Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo – CIM NORTE ES									
3. Realizar ações de matriciamento com equipes de Atenção Básica.	Ações de matriciamento	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Promover o matriciamento entre o CAPS e as Equipes de Atenção Básica.									
4. Capacitar os profissionais do CAPS e APS para o manejo dos pacientes de saúde mental.	Percentual de profissionais capacitados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar cronograma de capacitações, sobre os temas da saúde mental, visando melhoria na atenção aos pacientes.									
5. Manter contratualização de leitos de saúde mental no Hospital São Marcos habilitado pelo Ministério da Saúde.	Contrato em vigência	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o contrato de repasse com o Hospital São Marcos de acordo com o credenciamento e habilitação no Ministério da Saúde.									
Ação Nº 2 - Atualizar anualmente o Plano Operativo Anual.									
OBJETIVO Nº 1.3 - Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças e Agravos Crônicos.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS

1. Manter a razão ≥ 0,70 de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	Razão de exame citopatológico do colo de útero em mulheres de 25 a 64	Razão	2019	0,76	0,70	0,70	Razão	0,59	84,29
Ação Nº 1 - Promover a conscientização das pacientes sobre a importância da realização do exame citopatológico.									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de pacientes faltosos.									
Ação Nº 3 - Promover campanha de rastreamento de Câncer de Colo de Útero.									
Ação Nº 4 - Monitorar e avaliar o indicador de monitoramento.									
Ação Nº 5 - Acompanhar as mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de baixo e alto grau do colo de útero no município.									
Ação Nº 6 - Realizar aquisição de insumos necessários para realização do procedimento de exame citopatológico.									
Ação Nº 7 - Manter contrato com prestador de serviços para análise de exames citopatológico.									
2. Manter a razão ≥ 0,39 de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos.	Razão de exames de mamografia realizados em mulheres de 50 a 69 anos	Razão	2019	0,39	0,39	0,39	Razão	0,42	107,69
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de pacientes faltosos para a realização do exame.									
Ação Nº 2 - Monitorar e avaliar o indicador de monitoramento.									
Ação Nº 3 - Acompanhar as mulheres com resultado de mamografia alterado.									
Ação Nº 4 - Promover campanha de rastreamento do Câncer de Mama.									
Ação Nº 5 - Manter contrato para realização de exames de mamografia.									
3. Reduzir 2% ao ano a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) nos principais grupos DCNT (Doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Taxa de mortalidade prematura nos principais grupos DCNT /100.000 hab	Taxa	2019	70,00	67,00	69,00	Taxa	83,00	0
Ação Nº 1 - Capacitar as equipes quanto aos protocolos das linhas de cuidados do DCNT.									
Ação Nº 2 - Realizar aferição de pressão arterial das pessoas hipertensas a cada quadrimestre.									
Ação Nº 3 - Estratificar os pacientes hipertensos e acompanhar conforme o risco.									
Ação Nº 4 - Estratificar os pacientes diabéticos e acompanhar conforme o risco.									
Ação Nº 5 - Promover educação em saúde e campanhas educativas.									
Ação Nº 6 - Implantar grupos operativos de HAS e DM visando atender 100% da população cadastrada.									
Ação Nº 7 - Ampliar ações de prevenção, promoção e combate aos vários tipos de câncer no município.									
Ação Nº 8 - Disponibilizar tiras de glicemia e glicosímetros aos pacientes insulinodependentes.									
Ação Nº 9 - Ampliar a ofertar exame de PSA nas Unidades de Saúde em homens acima de 50 anos.									
Ação Nº 10 - Garantir os exames necessários de acordo com o protocolo das Linhas de Cuidado.									
4. Reativar a Academia de Saúde até 2022.	Número de academia de saúde	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Reativar a Academia de Saúde.									
Ação Nº 2 - Contratar profissionais para atuar na Academia de Saúde.									
Ação Nº 3 - Implantar os serviços conforme protocolos do Ministério da Saúde.									
Ação Nº 4 - Formar grupos terapêuticos.									
5. Alcançar taxa de cura dos casos tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Casos de cura encerrado no Esus/VS	0			90,00	90,00	Percentual	42,08	46,76
Ação Nº 1 - Garantir a realização de baciloscopy de diagnóstico para tuberculose com resultado em tempo oportuno (até 48 horas).									
Ação Nº 2 - Intensificar a avaliação dos contatos de tuberculose.									
Ação Nº 3 - Tratar de forma adequada conforme protocolo do Ministério da Saúde todos os casos diagnosticados.									
Ação Nº 4 - Referenciar casos de tuberculose multirresistente para Referência Estadual.									
Ação Nº 5 - Manter a oferta de incentivo (cesta básica) para os pacientes de baixa renda e adesão ao tratamento, durante o período que estiver tratando.									
Ação Nº 6 - Garantir a realização de baciloscopy de controle mensalmente para paciente em tratamento.									
Ação Nº 7 - Estimular participação de profissionais da Atenção Primária à Saúde a cursos, atualização e capacitação realizado pela Secretaria de Estado ou Ministério da Saúde.									
Ação Nº 8 - Capacitar Agentes Comunitário de saúde para buscar ativa de pessoas sintomática respiratório para investigação de tuberculose.									
Ação Nº 9 - Alimentar e monitorar o sistema de vigilância de casos de tuberculose.									
Ação Nº 10 - Garantir junto à Secretaria Estadual de Saúde a logística dos medicamentos no município e assistência farmacêutica.									
6. Implantar 01 equipe de atendimento do Programa Melhor em Casa - Atenção Domiciliar por meio de cofinanciamento estadual e parceria com Hospital São Marcos.	Número de equipe	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Definir modalidade de equipe de Atenção Domiciliar.									

Ação Nº 2 - Instituir equipe multiprofissional integrada à Rede de Atenção à Saúde.										
Ação Nº 3 - Promover parceria com o Hospital São Marcos.										
7. Alcançar cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos da coorte	Percentual	2020	84,00	90,00	90,00	Percentual	100,00	111,11	
Ação Nº 1 - Realizar e estimular ações educativas, de divulgação e de intensificação diagnóstica na hanseníase.										
Ação Nº 2 - Estimular a adesão ao tratamento.										
Ação Nº 3 - Tratar de forma adequada conforme protocolo do Ministério da Saúde todos os casos diagnosticados.										
Ação Nº 4 - Garantir a realização de baciloscopy do esfregaço intradérmico (linfa).										
Ação Nº 5 - Realizar dose supervisionas dos pacientes em tratamento de Poliquimioterapia mensalmente.										
Ação Nº 6 - Realizar avaliação neurológica simplificada e prevenção de incapacidade no início, durante e ao término do tratamento.										
Ação Nº 7 - Referenciar casos de hanseníase para tratamento alternativo de acordo com a protocolo de Diretrizes Terapêuticas de Hanseníase.										
Ação Nº 8 - Estimular participação de profissionais da Atenção Primária a Saúde a cursos, atualização e capacitação realizado pela Secretaria de Estado ou Ministério da Saúde.										
Ação Nº 9 - Capacitar Agentes Comunitário de saúde para buscar ativa de pessoas manchas ou área da pele alteração de sensibilidade.										
Ação Nº 10 - Alimentar e monitorar o sistema de vigilância de casos de tuberculose.										
Ação Nº 11 - Garantir junto à Secretaria Estadual de Saúde a logística dos medicamentos no município e assistência farmacêutica.										
OBJETIVO Nº 1.4 - Fortalecer a Atenção Primária à Saúde por meio da expansão de cobertura, qualificação das práticas, da gestão do cuidado e melhoria da resolutividade.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Manter 100 % de cobertura populacional pelas equipes de Atenção Primária a Saúde – ESF.	Percentual de cobertura populacional de ESF	Percentual	2019	100,00	100,00	100,00	Percentual	96,54	96,54	
Ação Nº 1 - Manter as equipes mínimas de profissionais das Estratégias de Saúde da Família.										
Ação Nº 2 - Realizar processo seletivo sempre que necessário para contratação de profissionais.										
Ação Nº 3 - Manter atualizados os cadastros dos profissionais no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde.										
Ação Nº 4 - Realizar análise do território e atualizar as áreas de cobertura de famílias nas Unidades Básicas de Saúde, levando em consideração a localização geográfica e a quantidade de famílias atendidas.										
Ação Nº 5 - Promover educação permanente para todos os profissionais da atenção primária.										
Ação Nº 6 - Garantir transporte sanitário para 100% das ESFs, em parceria com o Setor de Transporte, sendo necessário repor veículos em caráter imediato para suprir a necessidade existente.										
Ação Nº 7 - Garantir conectividade em 100% das Unidades Básicas de Saúde do município, para a utilização dos sistemas de informação.										
Ação Nº 8 - Realizar manutenção dos equipamentos nas Unidades Básicas de Saúde.										
Ação Nº 9 - Adquirir equipamentos e materiais de consumo para continuidade dos serviços.										
2. Assegurar cobertura de 100% de Agentes Comunitários de Saúde nos territórios das ESF.	Percentual de Cobertura de ACS	0				100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar processo seletivo para contratação de ACS.										
Ação Nº 2 - Qualificar o processo de trabalho do Agente Comunitário de Saúde em seu território de abrangência.										
Ação Nº 3 - Trabalhar com adscrição de indivíduos e famílias em base geográfica definida e cadastrar todas as pessoas de sua área, mantendo os dados atualizados no sistema de informação da Atenção Básica vigente.										
Ação Nº 4 - Realizar visitas domiciliares com periodicidade estabelecida no planejamento da equipe e conforme as necessidades de saúde da população, para o monitoramento da situação das famílias e indivíduos do território, com especial atenção às pessoas com agravos e condições que necessitem de maior número de visitas domiciliares.										
Ação Nº 5 - Orientar a comunidade sobre sintomas, riscos e agentes transmissores de doenças e medidas de prevenção individual e coletiva.										
Ação Nº 6 - Identificar casos suspeitos de doenças e agravos, encaminhar os usuários para a unidade de saúde de referência.										
Ação Nº 7 - Informar e mobilizar a comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores.										
Ação Nº 8 - Conhecer o funcionamento das ações e serviços do seu território e orientar as pessoas quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis.										
Ação Nº 9 - Exercer atribuições que lhes sejam atribuídas por legislação específica da categoria, ou outra normativa instituída pelo gestor federal e municipal.										
Ação Nº 10 - Promover educação permanente sobre o processo de trabalho com os Agentes Comunitários de Saúde.										
3. Ampliar a adesão do Programa Saúde na Escola e fortalecer as ações multidisciplinares.	Percentual de alunos atendidos x número de escolas pactuadas	Percentual	2019	80,00	85,00	82,00	Percentual	63,00	76,83	
Ação Nº 1 - Realizar ações educativas de controle e combate ao mosquito Aedes Aegypti.										
Ação Nº 2 - Promover práticas corporais, da Atividade Física e do lazer nas escolas.										
Ação Nº 3 - Realizar ações educativas de prevenção ao uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas.										

Ação Nº 4 - Realizar ações educativas de promoção da Cultura de Paz, Cidadania e Direitos Humanos.										
Ação Nº 5 - Realizar ações educativas de prevenção das violências e dos acidentes.										
Ação Nº 6 - Realizar identificação de educandos com possíveis sinais de agravos de doenças negligenciadas em eliminação.										
Ação Nº 7 - Realizar ações educativas de Promoção e Avaliação de Saúde bucal e aplicação tópica de flúor.										
Ação Nº 8 - Verificar e atualizar situação vacinal.										
Ação Nº 9 - Realizar ações educativas de promoção da segurança alimentar e nutricional e da alimentação saudável e prevenção da obesidade infantil.										
Ação Nº 10 - Realizar ações educativas de promoção da saúde auditiva e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração.										
Ação Nº 11 - Realizar ações educativas de saúde sexual, reprodutiva e prevenção de IST/AIDS.										
Ação Nº 12 - Promover da saúde ocular e identificar os educandos com possíveis sinais de alteração.										
Ação Nº 13 - Realizar ações de prevenção à Covid-19 nas escolas.										
Ação Nº 14 - Realizar ações educativas de saúde ambiental.										
4. Avaliar o estado nutricional de 100% população atendida pela rede municipal de saúde e escolas, através do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN/e-GESTOR.	Número de pacientes monitorados no SISVAN a partir dos dados antropométricos	0				100,00	100,00	Percentual	80,00	14,00
Ação Nº 1 - Adquirir materiais e equipamentos de antropometria para as Unidades de Saúde e Agentes Comunitários de Saúde.										
Ação Nº 2 - Realizar avaliação antropométrica conforme estabelecido pelo Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN.										
Ação Nº 3 - Realizar capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde para realização de avaliação antropométrica em crianças, gestantes e mulheres em idade fértil para cumprir as condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.										
Ação Nº 4 - Manter os dados atualizados no Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional.										
Ação Nº 5 - Realizar as ações previstas no Programa Crescer Saudável.										
Ação Nº 6 - Realizar o acompanhamento nutricional das gestantes e crianças menores de 10 anos.										
Ação Nº 7 - Fornecer leite para crianças de 1 ano a 6 anos e gestantes em situação de baixo peso.										
Ação Nº 8 - Realizar a entrega da suplementação de Vitamina A para crianças de 6 (seis) meses a 24 (vinte e quatro) meses para as Unidades de Saúde.										
Ação Nº 9 - Realizar a suplementação de ferro em crianças de 06 (seis) a 24 (vinte e quatro) meses.										
5. Ampliar para 15 o número de equipes de Estratégia de Saúde da Família.	Número de equipes	Número	2020	13	15	14	Número	14,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter a adesão ao Programa Mais Médicos, Médicos pelo Brasil e Iceni, conforme editais do Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde.										
Ação Nº 2 - Realizar credenciamento de novas Estratégias de Saúde da Família junto ao Ministério da Saúde.										
Ação Nº 3 - Realizar processo seletivo de designação temporária para contratação de profissionais.										
6. Implementar a Rede Municipal de Atenção à Saúde do Idoso.	Rede Municipal de Atenção à Saúde do Idoso	0				100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Identificar e cadastrar os idosos.										
Ação Nº 2 - Promover a contínua assistência domiciliar a pessoa idosa através das equipes de Estratégia de Saúde da Família.										
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa de idosos acima de 60 anos faltosos para campanha de vacinação contra influenza.										
Ação Nº 4 - Capacitar as equipes de saúde para identificar situações de riscos para os idosos.										
Ação Nº 5 - Promover ações de prevenção pelas equipes de APS em parceria com o Conselho do Idoso.										
Ação Nº 6 - Manter a programação estabelecida no Plano de Atenção à Saúde do Idoso da Casa do Vovô Augustinho Batista Veloso.										
Ação Nº 7 - Promover orientações e conscientização ao idoso e seus familiares referente à importância do autocuidado.										
Ação Nº 8 - Atender o atendimento a demanda programa (acamados e idosos), promovendo assistência domiciliar nas suas necessidades.										
Ação Nº 9 - Estimular às ações intersetoriais, visando à integralidade da atenção à saúde do idoso.										
Ação Nº 10 - Implantar caderneta do idoso em 100% dos usuários do SUS.										
7. Alcançar cobertura mínima de 80% de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família/PBF.	Percentual de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	0				80,00	80,00	Percentual	88,83	111,04
Ação Nº 1 - Acompanhar semestralmente os beneficiários do Bolsa Família, buscando o cumprimento das condicionalidades exigidas pelo Ministério da Saúde.										
Ação Nº 2 - Capacitar as equipes de saúde para o acompanhamento de gestantes e crianças beneficiários do Programa Bolsa Família.										
Ação Nº 3 - Alimentar periodicamente o sistema de gestão do Programa Bolsa Família.										
Ação Nº 4 - Realizar busca ativa dos beneficiários faltosos para o cumprimento das condicionalidades do programa.										

OBJETIVO Nº 1.5 - Aprimorar a cobertura e resolutividade da atenção básica em saúde bucal.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	-----------------	-------------------------

1. Alcançar o parâmetro de ≥ 90% de gestantes com atendimento odontológico realizado.	Proporção de gestantes com atendimento odontológico	Percentual	2019	60,00	90,00	75,00	Percentual	69,39	92,52
Ação Nº 1 - Realizar reuniões de monitoramento e acompanhamento entre equipes de saúde bucal e os agentes comunitários de saúde.									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa das gestantes faltosas.									
Ação Nº 3 - Divulgar a importância e necessidade do pré-natal odontológico nas mídias disponíveis (rádio, site da prefeitura e redes sociais).									
Ação Nº 4 - Realizar visitas multiprofissionais nas residências e ponto de apoio das ESF.									
2. Ampliar a cobertura populacional de saúde bucal.	Percentual de cobertura populacional de saúde bucal na APS	Percentual	2019	75,00	100,00	100,00	Percentual	93,00	93,00
Ação Nº 1 - Contratar profissionais para compor as Equipes de Saúde Bucal.									
Ação Nº 2 - Credenciar Equipe da Saúde Bucal na Unidade Básica de Saúde da Família Xaph Abrahão.									
Ação Nº 3 - Credenciar Equipe de Saúde Bucal em novas Estratégias de Saúde da Família.									
3. Aumentar o número de eSB informatizadas com acesso a internet de 7 para 12.	Número de eSB informatizadas com acesso ao sistema de geração de dados.	Número	2019	7	12	12	Número	11,00	91,67
Ação Nº 1 - Garantir conectividade em 100% das Unidades Básicas de Saúde do município, para a utilização dos sistemas de informação.									
Ação Nº 2 - Analisar e levantar necessidades de equipamentos de informática e conexão de internet.									
4. Realizar um levantamento epidemiológico odontológico	Levantamento Epidemiológico	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar um levantamento epidemiológico odontológico para coletar e analisar dados sobre a saúde bucal da população de Nova Venécia.									
OBJETIVO Nº 1.6 - Ampliar do acesso, qualidade e resolutividade na atenção especializada em saúde bucal.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a oferta de próteses dentárias (total e intra-radiculares).	média de próteses dentárias produzidas mensalmente	Número	2019	240	360	300	Número	92,00	30,67
Ação Nº 1 - Contratar o serviço terceirizado para confecção das próteses dentárias.									
Ação Nº 2 - Elaborar protocolo de atendimento para as pessoas necessitadas.									
2. Alcançar 100% de tratamento endodôntico conforme Portaria nº 543.	Tratamento endodôntico realizado	0			100,00	100,00	Percentual	24,17	24,17
Ação Nº 1 - Contratar profissional especialista em endodontia.									
Ação Nº 2 - Adquirir aparelhos para instrumentação rotatória.									
Ação Nº 3 - Realizar mensalmente a quantidade de procedimentos de endodontia estabelecidos pela Portaria nº 1.464, de 24 de junho de 2011.									
3. Atualizar Procedimento Operacional Padrão - POP anualmente.	POP atualizado	Número	2020	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Compor grupo técnico com 2 (dois) profissionais odontólogos do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), 2 (dois) odontólogos das Estratégias de Saúde da Família e 2 (dois) auxiliares de saúde bucal (CEO e ESF) para atualizar o procedimento operacional padrão.									
Ação Nº 2 - Realizar reuniões quinzenalmente com o grupo técnico.									
Ação Nº 3 - Apresentar atualização do POP ao Conselho Municipal de Saúde.									
OBJETIVO Nº 1.7 - Garantir o acesso dos usuários aos medicamentos essenciais padronizados no SUS mediante o uso racional, atendimento humanizado e logística de distribuição.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir índice de abastecimento de medicamentos da REMUME.	Sistema da Farmácia Básica	0			85,00	85,00	Percentual	88,00	103,53
Ação Nº 1 - Aderir anualmente ao SERP (Sistema Estadual de Registro de Preço).									
Ação Nº 2 - Manter participação nas licitações realizadas pelo Consórcio Público da Região Norte / CIM NORTE /ES.									
Ação Nº 3 - Realizar processo licitatório no município para aquisição de medicamentos.									
2. Revisar e publicar a REMUME anualmente.	REMUME	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Atualizar Comissão de Farmácia Terapêutica (CFT).									
Ação Nº 2 - Realizar reuniões para elaboração revisão e atualização da REMUME.									
Ação Nº 3 - Apresentar ao Conselho Municipal de Saúde.									
Ação Nº 4 - Publicar em site institucional da Prefeitura.									

3. Implementar Unidade Dispensadora de Medicação Antirretroviral com alimentação do Sistema de Controle Logístico de Medicamentos (SICLOM).	Sistema SICLOM	0				1	1	Número	0	0
---	----------------	---	--	--	--	---	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - Garantir equipamentos de informática e acesso à internet na UDM.

Ação Nº 2 - Alimentar o Sistema de Controle Logístico de Medicamentos (SICLOM) periodicamente.

Ação Nº 3 - Adequar ambiente junto ao Centro de Testagem e Aconselhamento para Unidade Dispensadora de Medicação Antirretroviral.

Ação Nº 4 - Nomear farmacêutico responsável técnico para UDM.

4. Elaborar um plano de assistência farmacêutica para as Unidades Básicas de Saúde até 2022.	Plano de Assistência Farmacêutica	0				1	1	Número	0	0
--	-----------------------------------	---	--	--	--	---	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - Formar um grupo técnico para elaboração do Plano de Assistência Farmacêutica.

Ação Nº 2 - Apresentar aos profissionais da APS o Plano de Assistência Farmacêutica e ao Conselho Municipal de Saúde.

Ação Nº 3 - Equipar as salas de farmácia das UBS com computadores, sistema e acesso à internet.

Ação Nº 4 - Contratar farmacêutico para organizar a assistência farmacêutica nas unidades de saúde.

OBJETIVO Nº 1.8 - Organizar e qualificar a Rede de Urgência e Emergência (RUE) garantindo acesso em tempo e local oportuno em todas as suas linhas de cuidado.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter adesão ao Programa SAMU 192 e Manutenção de 01 Base Descentralizada do Serviço Atendimento Móvel às Urgências.	Base Descentralizada do SAMU	0			1	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - Atualizar contratualização junto a Secretaria Estadual de Saúde e o Consórcio Público da Região Norte ; CIM NORTE ES, para manutenção da Base Descentralizada do Serviço Atendimento Móvel às Urgências.

Ação Nº 2 - Proceder com a habilitação junto ao Ministério da Saúde.

Ação Nº 3 - Realizar monitoramento e avaliação da qualidade dos serviços.

Ação Nº 4 - Readequar quando necessário a base descentralizada do SAMU de acordo com os parâmetros definidos pelo Ministério da Saúde.

2. Manter a contratação de prestação de serviço de Urgência e Emergência junto ao Hospital São Marcos.	Contrato de Prestação de Serviço	0			1	1	Número	1,00	100,00
--	----------------------------------	---	--	--	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Realizar monitoramento e avaliação da qualidade dos serviços através dos indicadores do Plano Operativo Anual.

Ação Nº 2 - Atualizar sempre que necessário contratualização junto ao Hospital São Marcos, conforme habilitação pelo Ministério da Saúde.

3. Manter a contratação para implementação da Rede de Urgência e Emergência com retaguarda de leitos de enfermaria clínica.	Contrato de Prestação de Serviço	0			1	1	Número	1,00	100,00
---	----------------------------------	---	--	--	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Realizar monitoramento e avaliação da qualidade dos serviços através dos indicadores do Plano Operativo Anual.

Ação Nº 2 - Atualizar sempre que necessário contratualização junto ao Hospital São Marcos, conforme habilitação pelo Ministério da Saúde.

OBJETIVO Nº 1.9 - Estruturar a Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Elaborar um Plano Municipal da Rede da Pessoa com Deficiência – RCPD.	Plano Municipal da Rede da Pessoa com Deficiência – RCPD	0			1	1	Número	0	0

Ação Nº 1 - Definir referência técnica municipal.

Ação Nº 2 - Constituir um grupo de trabalho para elaboração do plano.

Ação Nº 3 - Apresentar o plano perante o Conselho Municipal de Saúde para aprovação.

2. Apoiar a ampliação CER II (Reabilitação Intelectual e Física) para CER III (Reabilitação Intelectual, Física e Auditiva).	CERIII	0			1	1	Número	0	0
--	--------	---	--	--	---	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - Participar do processo de habilitação junto ao Ministério da Saúde.

Ação Nº 2 - Realizar monitoramento e avaliação da qualidade dos serviços.

Ação Nº 3 - Atualizar sempre que necessário a contratualização junto a APAE.

3. Garantir atendimento adequado e em tempo oportuno à Pessoa com Deficiência na Atenção Básica e Centro de Especialidades Odontológicas (CEO).	Percentual de paciente atendidos	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	----------------------------------	---	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Priorizar atendimento de pessoa com deficiência em qualquer situação (urgência ou eletivo).

Ação Nº 2 - Garantir o transporte de Pessoa com Deficiência acamada quando necessário até a UBS ou CEO.

Ação Nº 3 - Assegurar visita domiciliar da equipe de saúde bucal junto com a equipe de saúde da família nos casos de pacientes com deficiência impossibilitados de se deslocarem.

Ação N° 4 - Estimular a participação de profissionais da Atenção Primária a Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas em cursos sobre atendimento odontológico à Pessoa com Deficiência.										
4. Adequar a acessibilidade das pessoas com deficiência e idosos nas Unidades Básica de Saúde.	Unidades adaptadas com acessibilidade	0				80,00	60,00	Percentual	0	0
Ação N° 1 - Adaptar a estrutura física das Unidades Básica de Saúde para possibilitar acessibilidade as pessoas com deficiência.										
5. Participar da implantação e Ampliação da Rede Estadual de Cuidado à Pessoa com Deficiência no âmbito Municipal.	Número de profissionais participando do Grupo Condutor Regional da RCPC	0			1	1	Número	1,00	100,00	
Ação N° 1 - Nomear profissional técnico para participar de reuniões e capacitações sobre a Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência.										

DIRETRIZ N° 2 - ESTRUTURAR E O FORTALECER A VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO N° 2.1 - Fortalecer a Vigilância Sanitária no que se refere a estrutura legal e os recursos no intuito de assegurar os resultados e oferecer aos gestores instrumentos adequados ao monitoramento e à tomada de decisão.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Estruturar a equipe de profissionais da VISA, em número adequado ao desenvolvimento das atividades.	Número de profissionais contratados e designados como Autoridades Sanitárias	0			3	3	Número	2,00	66,67	
Ação N° 1 - Contratar 03 (três) profissionais para atuar na Vigilância Sanitária Municipal.										
Ação N° 2 - Nomear profissionais contratados como Autoridade Sanitária.										
Ação N° 3 - Nomear 01(um) profissional do quadro funcional da Secretaria Municipal de Saúde de nível superior, com formação na área da saúde, para atuar na Vigilância Sanitária.										
2. Atualizar a legislação municipal a qual instituiu o Código Sanitário Municipal.	Número de Código Sanitário Municipal atualizado	0			1	0	Número	0	0	
Ação N° 1 - A meta atualizar a legislação municipal a qual instituiu o Código Sanitário Municipal será operacionalizada a partir de 2024.										
3. Atualizar a legislação municipal que dispõe sobre a taxa de vigilância sanitária.	Número de Lei da taxa de vigilância sanitária atualizada	0			1	0	Número	1,00	100,00	
Ação N° 1 - A meta atualizar a legislação que dispõe sobre a taxa de vigilância sanitária será operacionalizada a partir de 2024.										
4. Regulamentar a validade da licença sanitária, por ato próprio da Secretaria Municipal de Saúde, para as atividades econômicas sujeitas ao licenciamento sanitário.	Número de regulamento estipulando a validade do Alvará Sanitário	0			1	1	Número	0	0	
Ação N° 1 - Emitir Portaria por ato próprio da Secretaria Municipal de Saúde instituindo a validade da licença sanitária de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da primeira inspeção/notificação, devendo ainda o requerimento de renovação ser protocolado em até 60 (sessenta) dias de seu vencimento.										
5. Divulgar orientações e informações sobre as ações desenvolvidas pela Vigilância Sanitária por meio do site da Prefeitura de Nova Venécia.	Número de inserção da “aba” Vigilância Sanitária no site da Prefeitura de Nova Venécia	0			1	1	Número	0	0	
Ação N° 1 - Elaborar orientações e informações inerentes as ações desenvolvidas pela Vigilância Sanitária a serem disponibilizadas no site da Prefeitura.										
Ação N° 2 - Disponibilizar relação das atividades econômicas passíveis de licenciamento sanitário municipal, bem como as passíveis de licenciamento sanitário estadual, no site da Prefeitura.										
Ação N° 3 - Articular com o Setor de Comunicação Municipal para viabilizar divulgação no site da Prefeitura.										
6. Adquirir veículo próprio para realização das atividades pertinentes da VISA	Veículos adquiridos	0			1	1	Número	1,00	100,00	
Ação N° 1 - Captar recursos para aquisição de veículo a ser utilizado para realização das atividades pertinentes da VISA.										
OBJETIVO N° 2.2 - Classificar as ações básicas de Vigilância Sanitária relacionando possíveis riscos e agravos presentes em produtos, ambientes e serviços de interesse à saúde após avaliação e o gerenciamento de risco.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Realizar ações de fiscalização que envolve risco a saúde do trabalhador em conjunto com a Referência Municipal de Saúde do Trabalhador.	Percentual de denúncias/reclamações atendidas em conjunto com a Referência Municipal de Saúde do Trabalhador	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação N° 1 - Articular com a Referência Municipal de Saúde do Trabalhador para desenvolver ações em conjunto.										
Ação N° 2 - Atender às denúncias/reclamações que envolvem risco diretamente ao trabalhador em conjunto com a Referência Municipal de Saúde do Trabalhador.										

2. Monitorar estabelecimento de Risco de Nível I – Baixo Risco, no que se refere ao monitoramento de produtos com foco de atuação nos restaurantes. Monitorar estabelecimento de Risco de Nível I – Baixo Risco, no que se refere ao monitoramento de produtos com foco de atuação nos restaurantes.	Percentual de restaurantes monitorados no município, com no mínimo 01 inspeção anual	0			100,00	50,00	Percentual	37,50	75,00
--	--	---	--	--	--------	-------	------------	-------	-------

Ação Nº 1 - Receber e atender as denúncias/reclamações referentes aos estabelecimentos de Risco de Nível sujeitas a vigilância sanitária.

Ação Nº 2 - Realizar visita anual de monitoramento nos restaurantes do município.

3. Ispencionar estabelecimentos de Risco de Nível II e III (Médio e Alto Risco) sujeitos ao licenciamento sanitário municipal.	Percentual de estabelecimentos de Risco de Nível II e III (Médio e Alto Risco) sujeitos ao licenciamento sanitário municipal, ispcionados dentro do ano de vigência do licenciamento	0			100,00	80,00	Percentual	82,89	103,61
--	--	---	--	--	--------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Realizar inspeção sanitária nos estabelecimentos que comercializam produtos e prestam serviços de interesse a saúde, dentro do ano de vigência do licenciamento sanitário.

Ação Nº 2 - Receber e atender as denúncias/reclamações referentes aos estabelecimentos de Risco de Nível II e III (Médio e Alto Risco) sujeitos ao licenciamento sanitário municipal.

4. Realizar ações de Vigilância Sanitária voltadas ao enfrentamento a COVID-19.	Percentual das denúncias/reclamações sujeitas a ações de Vigilância Sanitária no enfrentamento a COVID-19 atendidas em até 05 dias	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	--	---	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Atendimento as denúncias/reclamações sujeitas a ações de Vigilância Sanitária no enfrentamento à COVID-19, em até 05 (cinco) dias.

OBJETIVO Nº 2.3 - Fortalecer a atenção, prevenção e controle das doenças e agravos de notificação compulsória, doenças transmissíveis e imunopreviníveis.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Alcança 100% de homogeneidade na cobertura vacinal em menores de 2 anos de idade conforme preconizado no Calendário de Vacinação.	Percentual de homogeneidade na cobertura vacinal de menores de 2 anos	Percentual	2020	75,00	100,00	75,00	Percentual	0	0

Ação Nº 1 - Manter todas as salas de vacina em funcionamento.

Ação Nº 2 - Realizar o monitoramento das coberturas vacinais.

Ação Nº 3 - Realizar busca ativa das vacinas com baixa cobertura vacinal, no primeiro semestre do ano.

Ação Nº 4 - Garantir o registro das doses no sistema de informação.

Ação Nº 5 - Realizar capacitação permanente dos profissionais: Enf., Téc. de Enf. e ACS das UBS, sobre o calendário Nacional de Vacinação.

Ação Nº 6 - Disponibilizar veículo para o transporte das vacinas.

2. Alcançar cobertura $\geq 95\%$ das vacinas do calendário básico de vacinação da criança.	Percentual de crianças vacinadas	0			95	95	Número	10,00	10,53
---	----------------------------------	---	--	--	----	----	--------	-------	-------

Ação Nº 1 - Manter todas as salas de vacina em funcionamento.

Ação Nº 2 - Realizar o monitoramento das coberturas vacinais.

Ação Nº 3 - Realizar busca ativa das vacinas com baixa cobertura vacinal, no primeiro semestre do ano.

Ação Nº 4 - Garantir o registro das doses no sistema de informação.

Ação Nº 5 - Realizar capacitação permanente dos profissionais: Enf., Téc. de Enf. e ACS das UBS, sobre o calendário Nacional de Vacinação.

Ação Nº 6 - Disponibilizar veículo para o transporte das vacinas.

3. Garantir acesso aos imunobiológicos especiais (CRIE) para 100% de crianças e adultos com indicações especiais.	Percentual de crianças e adultos vacinadas com imunobiológicos especiais	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	--	---	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Estimular a participação de profissionais da Atenção Primária a Saúde em cursos sobre imunobiológicos especiais.

Ação Nº 2 - Solicitar a SESA imunobiológicos especiais de acordo com a demanda de pacientes.

Ação Nº 3 - Disponibilizar veículo para o transporte das vacinas.

Ação Nº 4 - Garantir o armazenamento e acondicionamento adequado os imunobiológicos.

4. Capacitar por meio de Educação Permanente 100% dos profissionais de imunização.	Percentual de profissionais capacitados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	---	---	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Estimular a participação presencial e/ou virtual, dos Profissionais de Imunização em atualizações e cursos de capacitação.

5. Capacitar por meio de Educação Permanente 100% dos profissionais da Secretaria de Saúde quanto ao fluxo de acesso aos imunobiológicos especiais (CRIE).	Percentual de profissionais capacitados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	---	---	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Qualificar quanto ao de fluxo de acesso aos imunobiológicos especiais (CRIE) para 100% dos Profissionais da Rede Municipal no acompanhamento às pessoas em condições especiais.

6. Alcançar 90% de encerramento dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Notificações e-SUS/VS	Percentual	2019	90,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Orientar as equipes da Atenção Básica quanto ao preenchimento adequado das notificações dos agravos compulsórios.									
Ação Nº 2 - Manter atualizado o cadastramento dos profissionais de saúde para acesso ao sistema de notificação ESUS/VS.									
Ação Nº 3 - Monitorar as notificações de agravos compulsórios e ocorrência de casos.									
Ação Nº 4 - Encerrar as notificações em até 60 dias após a notificação.									
7. Manter o monitoramento dos agravos e doenças de notificação compulsória.	Notificações e-SUS/VS	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar as notificações de agravos compulsórios e ocorrência de casos.									
Ação Nº 2 - Alertar o Gestor e as Equipes de Atenção Básica quanto ao aumento de agravos.									
Ação Nº 3 - Orientar quanto as intervenções referentes a cada agravio para promoção do controle de casos.									
8. Atualizar Plano de Contingencia de arboviroses a cada 2 anos.	Plano atualizado.	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Reestruturar a equipe que compõe o grupo técnico de elaboração do plano de contingência de arboviroses.									
Ação Nº 2 - Apresentar ao Conselho Municipal de Saúde o plano atualizado.									
Ação Nº 3 - Pesquisar notas técnicas atuais para embasamento de revisão do plano.									
Ação Nº 4 - Revisar e atualizar o Plano.									
9. Elaborar e publicar boletim epidemiológico bimestral.	Boletim epidemiológico	0			24	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Analisar os casos de maior incidência de agravos de notificação compulsória.									
Ação Nº 2 - Elaborar e publicar boletim epidemiológico bimestral.									
10. Elaborar um Plano Municipal de Reposta às Emergências em Saúde Pública.	Plano elaborado	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Constituir grupo técnico para elaboração do plano.									
Ação Nº 2 - Realizar análise dos riscos e vulnerabilidades do município em relação a emergências em saúde pública.									
Ação Nº 3 - Elaborar plano em conformidade com as diretrizes e regulamentações nacionais e estaduais.									
Ação Nº 4 - Revisar e atualizar periodicamente o plano.									
Ação Nº 5 - Apresentar o plano ao Conselho Municipal de Saúde.									
11. Revisar e atualizar Plano de Contingência Municipal e Controle do SARS CoV2 (COVID-19) com Grupo Técnico.	Plano atualizado	Número	2020	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Reestruturar a equipe que compõe o grupo técnico.									
Ação Nº 2 - Pesquisar notas técnicas atuais para embasamento de revisão do plano.									
Ação Nº 3 - Disponibilizar o plano para os demais membros para análise e considerações.									
Ação Nº 4 - Atualizar o Plano de Contingência Municipal e Controle do SARS CoV2 (COVID-19).									
Ação Nº 5 - Apresentar ao Conselho Municipal de Saúde o plano atualizado.									
12. Alcançar 100% de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Notificações no e-SUS/VS	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	70,00	70,00
Ação Nº 1 - Solicitar as fontes notificadoras o preenchimento do campo ‘ocupação’ nas notificações.									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa pela Vigilância epidemiológica para o preenchimento do campo ‘ocupação’ nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.									
13. Reduzir os números de casos de Acidentes de Trabalho.	Notificações no e-SUS/VS	Número		109	98	103	Número	105,00	0
Ação Nº 1 - Realizar campanhas educativas junto as empresas, para redução de acidentes de trabalho.									
Ação Nº 2 - Intensificar a vigilância em saúde do trabalhador junto às inspeções de Vigilância Sanitária.									
Ação Nº 3 - Realizar ações de educação em saúde junto aos grupos de risco para acidentes de trabalho.									
OBJETIVO Nº 2.4 - Intensificar Ações de Promoção da Saúde e Fortalecer as ações de Vigilância Ambiental.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar para 80% a cobertura de visita domiciliar para identificação de potenciais criadouros do mosquito transmissor da (Dengue, Febre Chikungunya, Infecção pelo Zika vírus e Febre Amarela) com adoção de medidas de controle e com a participação da população da população até 2025.	Percentual de cobertura dos imóveis visitados para controle.	Percentual	2019	70,00	80,00	75,00	Percentual	70,00	93,33
Ação Nº 1 - Contratar e manter o número de agentes de endemias para campo conforme o protocolo nacional do ministério da saúde (um agente para 900 imóveis).									
Ação Nº 2 - Realizar reuniões e capacitação com os agentes de endemias.									

Ação Nº 3 - Garantir transporte para a execução das atividades de controle.									
Ação Nº 4 - Realizar bloqueios químico e mecânico quando necessários para eliminação do mosquito transmissor.									
Ação Nº 5 - Realizar visitas quinzenais em imóveis do tipo pontos estratégicos.									
Ação Nº 6 - Realizar levantamento de Índice de Infestação (LIRAA) para controle do vetor a fim de monitorar a introdução vetorial e infestação, conforme as Diretrizes do MS.									
Ação Nº 7 - Alimentar banco de dados da Vigilância Ambiental (Reconhecimento Geográfico, LIRAA e Controle Interno).									
Ação Nº 8 - Garantir 100% aquisição de materiais de consumo, equipamentos, EPIs e uniformes para vigilância ambiental.									
Ação Nº 9 - Realizar no mínimo 4 ciclos de visita domiciliar em 80% dos domicílios por ciclo infestados por Aedes aegypti.									
Ação Nº 10 - Realizar divulgação por meio da assessoria de comunicação, junto a Secretaria de Saúde, com o índice infestação do Aedes aegypti no município e ações desenvolvidas no combate ao vetor.									
Ação Nº 11 - Atender 100% das denúncias/reclamações da população relacionadas prevenção e controle da ocorrência de diversos vetores.									
2. Monitorar o Índice de Infestação LIRAA para controle do vetor a fim de monitorar a introdução vetorial e infestação, conforme as Diretrizes do MS.	Índice de infestação LIRAA	Número	2020	4	4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar levantamento de Índice de Infestação (LIRAA) para controle do vetor a fim de monitorar a introdução vetorial e infestação, conforme as Diretrizes do MS.									
Ação Nº 2 - Alimentar banco de dados da Vigilância Ambiental (Reconhecimento Geográfico, LIRAA e Controle Interno).									
Ação Nº 3 - Realizar mutirão nas localidades com índice de infestação acima de 1% (um por cento).									
Ação Nº 4 - Realizar bloqueios químico e mecânico quando necessários para eliminação do mosquito transmissor.									
3. Monitorar 100% dos casos autóctones em cumprimento do Programa Nacional de Prevenção e Controle da Malária – PNCM.	Número de casos suspeitos notificados no ESUSVS	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Identificar os casos suspeitos e os tipos de malária.									
Ação Nº 2 - Contratar e manter o número de agentes de combate as endemias.									
Ação Nº 3 - Garantir transporte para a execução das atividades de controle.									
Ação Nº 4 - Coletar Lâmina de Verificação de Cura (LVC) em exames positivos e envio regular dos dados da malária à instância estadual.									
Ação Nº 5 - Executar ações de controle químico e biológico do mosquito vetor da malária.									
Ação Nº 6 - Realizar Borrifação Residual Intradomiciliar (03 ciclos/ano).									
Ação Nº 7 - Realizar ações de mobilização, prevenção e educação em saúde para orientação da população.									
Ação Nº 8 - Identificar os pacientes com exames positivo para malária e iniciar imediatamente o tratamento supervisionado.									
Ação Nº 9 - Executar busca ativa de casos de malária nas unidades de saúde, laboratórios e domicílios.									
4. Ampliar a proporção de análise de controle da qualidade da água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Análises realizadas em amostras de água.	Percentual	2020	36,00	50,00	50,00	Percentual	73,33	0
Ação Nº 1 - Coletar e enviar as amostras de água para análise.									
Ação Nº 2 - Implantar fluxo para entrega dos resultados das amostras.									
Ação Nº 3 - Incentivar a participação em capacitações relacionadas ao programa SISAGUA.									
Ação Nº 4 - Garantir insumos para realização das coletas das amostras.									
5. Monitorar 100% dos casos suspeitos de esquistossomose.	Número de casos suspeitos notificados no ESUSVS	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar exames parasitológicos (Kato Katz) na população, em localidades selecionadas pela Vigilância Ambiental ou mediante solicitação.									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa nas localidades com indivíduos positivos e tratar os novos casos identificados.									
Ação Nº 3 - Solicitar a Secretaria Estadual de Saúde quando necessário, medicamentos essenciais para tratamento de esquistossomose.									
Ação Nº 4 - Realizar atividades integradas de educação em saúde.									
6. Monitorar 100% dos casos suspeitos de doença de chagas.	Número de casos suspeitos notificados no ESUSVS	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar os agentes de combate as endemias para identificação de triatomíneos.									
Ação Nº 2 - Distribuir material educativo para unidades de saúde e capacitar os agentes comunitário de saúde.									
Ação Nº 3 - Realizar vigilância entomológica nas unidades domiciliares de acordo com a demanda.									
Ação Nº 4 - Enviar imediatamente para o laboratório o triatomíneo para identificação.									

7. Reduzir e eliminar em até 50% a incidência do vetor transmissor da leishmaniose, em cumprimento do Programa Nacional de Vigilância e Controle da Leishmaniose.	Número de casos suspeitos notificados no ESUSVS	0			50,00	50,00	Percentual	25,00	50,00
Ação Nº 1 - Realizar aplicação de tratamento químico residual nos imóveis relacionados com casos humanos de Leishmaniose.									
Ação Nº 2 - Realizar manejo ambiental em 100% das áreas de transmissão intensa e moderada para reduzir o contato do vetor com a comunidade exposta ao risco de transmissão.									
Ação Nº 3 - Realizar monitoramento entomológico, utilizando armadilha tipo CDC (Center on Disease Control) para pesquisar a presença de vetores nos casos caninos e humanos de Leishmaniose.									
Ação Nº 4 - Realizar atividades integradas de educação em saúde.									
Ação Nº 5 - Contratar e manter o número de agentes de combate as endemias.									
Ação Nº 6 - Garantir transporte para a execução das atividades de controle.									
OBJETIVO Nº 2.5 - Fortalecer ações de redução e prevenção de riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, com foco na prevenção de zoonoses.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Investigar 100% dos casos de Epizootias em Primatas Não Humanos com suspeita de Febre Amarela.	Casos suspeitos de Epizootias em Primatas Não Humanos notificados no e-SUS/VS	Percentual	2019	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar coleta de amostras para exames laboratoriais em 100% dos PNH que não estiverem em estado de decomposição.									
Ação Nº 2 - Notificar no ESUS -VS todos os casos de Epizootias em Primatas Não Humanos (PNH).									
2. Reduzir o número de casos de Acidentes por Animais Peçonhentos.	Acidentes por Animais Peçonhentos notificados no ESUSVS	Número	2020	399	379	390	Número	188,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de educação em saúde com ênfase na prevenção de acidente por animais peçonhentos.									
Ação Nº 2 - Identificar as áreas com maior risco de ocorrência de acidentes por animais peçonhentos.									
3. Investigar 100% dos casos de Epizootias em felinos com suspeita de Esporotricose.	Casos suspeitos de Epizootias em felinos notificados no ESUSVS	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Notificar no e-SUS/VS todos os casos de Epizootias em Felinos Domésticos.									
Ação Nº 2 - Realizar coletas de amostras em 100% dos felinos suspeitos de Esporotricose.									
Ação Nº 3 - Oferecer o tratamento com Itraconazol 100 mg para todos os casos de Esporotricose animal e humana.									
4. Alcançar 80% de cobertura vacinal antirrábica animal anual.	Animais vacinados contra Raiva	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a campanha anual de vacinação antirrábica animal de acordo com a programação fornecida pela SESA.									
Ação Nº 2 - Garantir a vacinação antirrábica animal em toda a área da sede e do interior do município em tempo hábil.									
5. Observar 100% dos animais passíveis de observação nos casos de Atendimento Antirrábico Humano.	Animais passíveis de observação nos casos de Atendimento Antirrábico Humano	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento de 100% dos animais passíveis de observação dos atendimentos antirrábicos humanos, notificados no ESUS-VS, incluindo animais errantes que costumam habitar um mesmo local.									
6. Estabelecer fluxo de vigilância de Leishmaniose Visceral Canina.	Fluxo	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar mapeamento das áreas prioritárias para o controle da Leishmaniose Visceral Canina.									
Ação Nº 2 - Realizar inquérito sorológico canino em ciclos semestrais nas áreas prioritárias.									
7. Elaborar o Plano de Controle de Roedores.	Plano de Controle de Roedores	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Formar um grupo técnico para elaboração do plano.									
Ação Nº 2 - Adquirir os insumos a serem utilizados para o Controle de Roedores, como raticidas, arame liso, luvas de borracha e alicate.									
Ação Nº 3 - Realizar a desratização de bueiros de acordo com o plano de controle de roedores									
DIRETRIZ Nº 3 - IMPLEMENTAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO, TRANSPORTE SANITÁRIO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO SUS PROPICIANDO PROCESSOS INOVADORES, SISTÉMICOS E CONTÍNUOS									

OBJETIVO N° 3.1 - Qualificar o acesso assistencial as Redes de Atenção à Saúde.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Monitorar a alimentação do sistema de Regulação a partir da Unidade Básica de Saúde da Família.	Percentual de encaminhamentos regulados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação N° 1 - Verificar no sistema de regulação os usuários agendados e em opinião formativa.										
Ação N° 2 - Responder as opiniões formativas em tempo oportuno.										
Ação N° 3 - Comunicar os pacientes agendados as respectivas datas de exames e consultas.										
2. Implementar o sistema de gestão da informação (monitoramento, controle e avaliação) do processo regulatório.	Central Municipal de Regulação com sistema de gestão	0			1	1	Número	0	0	
Ação N° 1 - Verificar as solicitações e agendamentos inseridos pelas equipes de saúde da família no sistema de regulação.										
Ação N° 2 - Divulgar índice de absenteísmo e para as equipes da atenção básica.										
Ação N° 3 - Realizar reuniões com as equipes para elaborar estratégias para diminuir o índice de absenteísmo.										
3. Implantar a gestão de transporte sanitário nas Unidade Básica de Saúde e/ou Central Municipal de Regulação.	Percentual de unidade básica de saúde com adesão ao sistema	0			75,00	50,00	Percentual	0	0	
Ação N° 1 - Viabilizar via software, agendamento de transporte conforme consulta regulada, integrando as Unidades Básica de Saúde, Central Municipal de Regulação e Setor Transportes.										
4. Capacitar os profissionais das Unidades Básica de Saúde em relação ao processo de autorregulação formativa.	Percentual de profissionais capacitados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação N° 1 - Estimular participação de profissionais da Atenção Primária a Saúde a cursos, atualização e capacitação quanto ao processo de autorregulação formativa.										
Ação N° 2 - Divulgar instrutivo atualizado da autorregulação formativa para os profissionais da Atenção Básica.										
5. Reorganizar anualmente sistema municipal de transporte sanitário para atender demandas da Central Municipal de Regulação, Unidades Básica de saúde da Família e Rede Hospitalar.	Setor de transporte sanitário e regulação municipal.	0			1	1	Número	1,00	100,00	
Ação N° 1 - Realizar contratação de empresa de transporte sanitário, de acordo com a necessidade, para atender as demandas do município.										
Ação N° 2 - Organizar um cronograma para atendimento para atender a demanda programada das Equipes de Saúde da Saúde.										
Ação N° 3 - Realizar locação de veículos para transporte sanitário.										
Ação N° 4 - Captar recursos para aquisição de veículos a serem utilizados no transporte sanitário (ambulância, entre outros).										

DIRETRIZ N° 4 - MODERNIZAR, INOVAR E FORTALECER A GESTÃO DO SUS NO MUNICÍPIO

OBJETIVO N° 4.1 - Ampliar e adequar a infraestrutura da rede física, de equipamentos e de tecnologia tornando o ambiente de acesso resolutivo, acolhedor ao usuário e com melhores condições de trabalho para os servidores.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Implantar Serviço de Terapia Renal Substitutiva (Hemodiálise) com parceria público privada.	Serviço Implantado	0			1	0	Número	0	0	
Ação N° 1 - A meta Implantar Serviço de Terapia Renal Substitutiva (Hemodiálise) com parceria público privada será operacionalizada a partir de 2024.										
2. Construir Unidade Básica de Saúde da Família.	Unidade Básica de Saúde da Família	0			2	1	Número	1,00	100,00	
Ação N° 1 - Captar recursos para construir unidades de saúde.										
Ação N° 2 - Realizar processo licitatório no município para execução da obra.										
3. Reformar o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO).	Obra concluída	0			1	1	Número	1,00	100,00	
Ação N° 1 - Obra de reforma do Centro de Especialidades Odontológicas em andamento.										
4. Readequar ambência da Farmácia Básica Municipal.	Obra concluída	0			1	1	Número	1,00	100,00	
Ação N° 1 - Reestruturar ambência da Farmácia Básica Municipal em novo endereço para melhor acolhimento dos usuários.										
5. Reformar 04 Postos de Saúde (pontos de apoio) das ESF's.	Número unidade com obra concluída	0			4	1	Número	1,00	100,00	
Ação N° 1 - Captar recursos para reformar os pontos de apoio das ESF's.										
Ação N° 2 - Realizar processo licitatório no município para execução da obra.										

6. Adequar estrutura física de todas as salas de vacina conforme RDC 197.	Percentual de salas adequadas	0			100,00	85,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Captar recursos para adequação e reforma das salas de vacina.									
Ação Nº 2 - Realizar processo licitatório no município para execução da obra de adequação.									
Ação Nº 3 - Realizar análise de estrutura física e emitir relatório das adequações necessárias.									
7. Garantir a manutenção preventiva e corretiva de 100% dos equipamentos e mobiliários dos Estabelecimentos da Secretaria Municipal de Saúde.	Contrato de manutenção em vigência	0			100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Realizar periodicamente manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos e mobiliários.									
Ação Nº 2 - Contratar empresa para manutenção dos equipamentos.									
OBJETIVO Nº 4.2 - Estruturar rede tecnológica da Secretaria Municipal de Saúde fortalecendo o acesso a informações e alimentação dos sistemas de informação do SUS.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Informatizar 100% dos Estabelecimentos de Saúde.	Estabelecimentos de Saúde	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter contratação de profissional técnico de informática.									
Ação Nº 2 - Analisar e levantar necessidades de equipamentos de informática e conexão de internet.									
Ação Nº 3 - Realizar aquisição de insumos necessários para informatizar os estabelecimentos de saúde.									
Ação Nº 4 - Contratar empresa especializada para fornecimento de internet e sistema de informação.									
2. Implementar conectividade por meio de internet e telefonia em 100% dos Estabelecimentos de Saúde.	Estabelecimentos de Saúde	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter contratação de profissional técnico de informática.									
Ação Nº 2 - Analisar e levantar necessidades de equipamentos de informática e conexão de internet.									
Ação Nº 3 - Realizar aquisição de insumos necessários para informatizar os estabelecimentos de saúde.									
Ação Nº 4 - Contratar empresa especializada para fornecimento de internet e sistema de informação.									
3. Implantar Prontuário Eletrônico em 100% Estabelecimentos de Saúde.	Percentual de Estabelecimentos com Prontuário Eletrônico.	0			100,00	50,00	Percentual	100,00	200,00
Ação Nº 1 - Garantir equipamentos e conectividade de internet nos estabelecimentos de saúde.									
Ação Nº 2 - Estimular participação de profissionais da Atenção Primária à Saúde a cursos, atualização e capacitação quanto a utilização do prontuário eletrônico.									
Ação Nº 3 - Manter contratação com empresa contratada para fornecimento de software.									
OBJETIVO Nº 4.3 - Organizar a gestão do sistema municipal de saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter atualizados os instrumentos de Planejamento da Saúde (DIGSUS, RDQA, RAG, PAS).	Instrumentos de Planejamento	0			100,00	100,00	Percentual	85,00	85,00
Ação Nº 1 - Elaborar os instrumentos de planejamento conforme prazos estipulados pelo Ministério da Saúde									
Ação Nº 2 - Realizar alimentação do sistema dentro do prazo legal.									
Ação Nº 3 - Apresentar aos órgãos competentes (Conselho Municipal de Saúde e Poder legislativo).									
2. Manter atualizado sistema de informação CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde).	CNES	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar os cadastros de novos estabelecimentos de saúde conforme solicitação.									
Ação Nº 2 - Manter atualizado o cadastro dos estabelecimentos de saúde, bem como os profissionais e serviços prestados no âmbito do município.									
Ação Nº 3 - Verificar a existência de inconsistência e advertência no sistema.									
Ação Nº 4 - Proceder com a transmissão da base de dados ao DATASUS conforme cronograma estabelecido pelo Ministério da Saúde.									
3. Instituir componente municipal de Auditoria.	Departamento de Auditoria	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Instituir o Departamento Municipal de Auditoria.									
Ação Nº 2 - Solicitar a nomeação da equipe a qual será composta por servidores efetivos, ocupantes de cargos vinculados à Secretaria Municipal de Saúde.									
Ação Nº 3 - Elaborar com os servidores nomeados o planejamento das atividades de auditoria, seguindo as diretrizes do DENASUS e observando as peculiaridades da região.									
4. Realizar a contratação de serviços especializados complementares para rede de serviço municipal.	Controle e Avaliação	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar estudos da demanda dos serviços especializados complementares junto com o Setor de Regulação.									
Ação Nº 2 - Contratar serviços de exames e consultas complementares através do Consórcio ou contratos de prestação de serviços.									

DIRETRIZ N° 5 - FORTALECIMENTO DOS MECANISMOS DE PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL DO SUS-ES

OBJETIVO N° 5.1 - Aprimorar mecanismos de democracia participativa, participação e Controle Social no SUS.										
Descrição da Meta		Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Responder dentro do prazo legal as manifestações dos usuários do SUS nos canais da Ouvidoria do SUS.	Percentual de manifestações respondidas dentro do prazo legal	0				95,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender o usuário do SUS e registrar a Ouvidoria.										
Ação Nº 2 - Encaminhar a manifestação de ouvidoria para o setor responsável, para fins de apuração.										
Ação Nº 3 - Comunicar a resposta da ouvidoria ao usuário (exceto casos de ouvidorias anônimas).										
Ação Nº 4 - Promover mediação e conciliação entre o usuário e o órgão ou entidade pública.										
2. Elaborar relatório anual com as manifestações dos cidadãos.	Número de relatório elaborado	0				1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Consolidar as ouvidorias registradas para elaborar relatório com as manifestações.										
Ação Nº 2 - Encaminhar ao Gestor e ao Conselho Municipal de Saúde o relatório com as manifestações recebidas no ano.										
3. Realizar capacitação para 100% dos conselheiros municipais de saúde.	Percentual de conselheiros qualificados	0				100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Estimular os Conselheiros de Saúde para participar de reuniões, capacitações e conferências de saúde.										
4. Realizar conferências e plenárias de saúde no município.	Número de eventos realizados	0				2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Nomear comissão organizadora junto ao Conselho Municipal de Saúde.										
Ação Nº 2 - Elaborar regimento interno para aprovação em plenária.										
Ação Nº 3 - Divulgar a etapa municipal da conferência de saúde nas mídias, site da prefeitura e redes sociais.										
Ação Nº 4 - Organizar a conferência de acordo com material instrutivo encaminhado pelo Ministério da Saúde conforme eixos temáticos.										
5. Realizar mensalmente reuniões do Conselho Municipal de Saúde.	Ata de reuniões do CMS	0				90,00	90,00	Percentual	75,00	83,33
Ação Nº 1 - Manter atualizado o quadro de conselheiros.										
Ação Nº 2 - Incentivar a participação de todos os segmentos de representação.										
Ação Nº 3 - Elaborar pauta para as reuniões conforme demanda e convocar os conselheiros para as reuniões.										
Ação Nº 4 - Realizar registro em ata com as deliberações discutidas em reuniões.										

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Manter 100 % de cobertura populacional pelas equipes de Atenção Primária a Saúde – ESF.	100,00	96,54
	Responder dentro do prazo legal as manifestações dos usuários do SUS nos canais da Ouvidoria do SUS.	85,00	85,00
	Informatizar 100% dos Estabelecimentos de Saúde.	100,00	100,00
	Implantar Serviço de Terapia Renal Substitutiva (Hemodiálise) com parceria público privada.	0	0
	Manter adesão ao Programa SAMU 192 e Manutenção de 01 Base Descentralizada do Serviço Atendimento Móvel às Urgências.	1	1
	Garantir índice de abastecimento de medicamentos da REMUME.	85,00	88,00
	Garantir equipe multiprofissional completa do CAPS.	100,00	85,00
	Elaborar relatório anual com as manifestações dos cidadãos.	1	1
	Manter atualizado sistema de informação CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde).	100,00	100,00
	Implementar conectividade por meio de internet e telefonia em 100% dos Estabelecimentos de Saúde.	100,00	100,00
	Construir Unidade Básica de Saúde da Família.	1	1
	Manter a contratação de prestação de serviço de Urgência e Emergência junto ao Hospital São Marcos.	1	1
	Ampliar a cobertura populacional de saúde bucal.	100,00	93,00
	Assegurar cobertura de 100% de Agentes Comunitários de Saúde nos territórios das ESF.	100,00	100,00
	Aumentar o número de eSB informatizadas com acesso a internet de 7 para 12.	12	11
	Realizar capacitação para 100% dos conselheiros municipais de saúde.	100,00	100,00
	Implantar Prontuário Eletrônico em 100% Estabelecimentos de Saúde.	50,00	100,00

	Reformar o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO).	1	1
	Implantar a gestão de transporte sanitário nas Unidade Básica de Saúde e/ou Central Municipal de Regulação.	50,00	0,00
	Garantir atendimento adequado e em tempo oportuno à Pessoa com Deficiência na Atenção Básica e Centro de Especialidades Odontológicas (CEO).	100,00	100,00
	Adequar a acessibilidade das pessoas com deficiência e idosos nas Unidades Básica de Saúde.	60,00	0,00
	Realizar conferências e plenárias de saúde no município.	1	1
	Realizar a contratação de serviços especializados complementares para rede de serviço municipal.	80,00	80,00
	Readequar ambiência da Farmácia Básica Municipal.	1	1
	Manter contratualização de leitos de saúde mental no Hospital São Marcos habilitado pelo Ministério da Saúde.	1	1
	Realizar mensalmente reuniões do Conselho Municipal de Saúde.	90,00	75,00
	Reformar 04 Postos de Saúde (pontos de apoio) das ESF's.	1	1
	Reorganizar anualmente sistema municipal de transporte sanitário para atender demandas da Central Municipal de Regulação, Unidades Básica de saúde da Família e Rede Hospitalar.	1	1
	Participar da implantação e Ampliação da Rede Estadual de Cuidado à Pessoa com Deficiência no âmbito Municipal.	1	1
	Ampliar para 15 o número de equipes de Estratégia de Saúde da Família.	14	14
	Implantar 01 equipe de atendimento do Programa Melhor em Casa - Atenção Domiciliar por meio de cofinanciamento estadual e parceria com Hospital São Marcos.	1	0
	Adquirir veículo próprio para realização das atividades pertinentes da VISA	1	1
	Adequar estrutura física de todas as salas de vacina conforme RDC 197.	85,00	0,00
	Garantir a manutenção preventiva e corretiva de 100% dos equipamentos e mobiliários dos Estabelecimentos da Secretaria Municipal de Saúde.	100,00	80,00
301 - Atenção Básica	Manter a razão $\geq 0,70$ de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	0,70	0,59
	Responder dentro do prazo legal as manifestações dos usuários do SUS nos canais da Ouvidoria do SUS.	85,00	85,00
	Manter atualizados os instrumentos de Planejamento da Saúde (DIGSUS, RDQA, RAG, PAS).	100,00	85,00
	Informatizar 100% dos Estabelecimentos de Saúde.	100,00	100,00
	Monitorar a alimentação do sistema de Regulação a partir da Unidade Básica de Saúde da Família.	100,00	100,00
	Alcança 100% de homogeneidade na cobertura vacinal em menores de 2 anos de idade conforme preconizado no Calendário de Vacinação.	75,00	0,00
	Ampliar a oferta de próteses dentárias (total e intra-radiculares).	300	92
	Alcançar o parâmetro de $\geq 90\%$ de gestantes com atendimento odontológico realizado.	75,00	69,39
	Manter 100 % de cobertura populacional pelas equipes de Atenção Primária a Saúde – ESF.	100,00	96,54
	Aumentar em 10% a proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal até 2025.	90,93	78,74
	Elaborar relatório anual com as manifestações dos cidadãos.	1	1
	Manter atualizado sistema de informação CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde).	100,00	100,00
	Implementar conectividade por meio de internet e telefonia em 100% dos Estabelecimentos de Saúde.	100,00	100,00
	Construir Unidade Básica de Saúde da Família.	1	1
	Implementar o sistema de gestão da informação (monitoramento, controle e avaliação) do processo regulatório.	1	0
	Alcançar cobertura $\geq 95\%$ das vacinas do calendário básico de vacinação da criança.	95	10
	Alcançar 100% de tratamento endodôntico conforme Portaria nº 543.	100,00	24,17
	Ampliar a cobertura populacional de saúde bucal.	100,00	93,00
	Assegurar cobertura de 100% de Agentes Comunitários de Saúde nos territórios das ESF.	100,00	100,00
	Manter a razão $\geq 0,39$ de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos.	0,39	0,42
	Reduzir em 5% ao ano a taxa de mortalidade infantil.	8,75	11,41
	Instituir componente municipal de Auditoria.	1	0
	Implantar Prontuário Eletrônico em 100% Estabelecimentos de Saúde.	50,00	100,00
	Implantar a gestão de transporte sanitário nas Unidade Básica de Saúde e/ou Central Municipal de Regulação.	50,00	0,00
	Garantir acesso aos imunobiológicos especiais (CRIE) para 100% de crianças e adultos com indicações especiais.	100,00	100,00
	Garantir atendimento adequado e em tempo oportuno à Pessoa com Deficiência na Atenção Básica e Centro de Especialidades Odontológicas (CEO).	100,00	100,00
	Atualizar Procedimento Operacional Padrão - POP anualmente.	1	0
	Aumentar o número de eSB informatizadas com acesso a internet de 7 para 12.	12	11
	Ampliar a adesão do Programa Saúde na Escola e fortalecer as ações multidisciplinares.	82,00	63,00

	Reducir 2% ao ano a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) nos principais grupos DCNT (Doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	69,00	83,00
	Realizar ações de matriciamento com equipes de Atenção Básica.	100,00	0,00
	Manter em zero o número de óbitos maternos.	0	0
	Realizar conferências e plenárias de saúde no município.	1	1
	Capacitar os profissionais das Unidades Básica de Saúde em relação ao processo de autorregulação formativa.	100,00	100,00
	Capacitar por meio de Educação Permanente 100% dos profissionais de imunização.	100,00	100,00
	Realizar ações de Vigilância Sanitária voltadas ao enfrentamento a COVID-19.	100,00	100,00
	Adequar a acessibilidade das pessoas com deficiência e idosos nas Unidades Básica de Saúde.	60,00	0,00
	Realizar um levantamento epidemiológico odontológico.	1	0
	Avaliar o estado nutricional de 100% população atendida pela rede municipal de saúde e escolas, através do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN/e-GESTOR.	100,00	80,00
	Reativar a Academia de Saúde até 2022.	1	1
	Capacitar os profissionais do CAPS e APS para o manejo dos pacientes de saúde mental.	100,00	100,00
	Reducir a incidência de sífilis congênita a 1,42 casos para cada 1.000 nascidos vivos até 2025.	3,48	9,98
	Reformar 04 Postos de Saúde (pontos de apoio) das ESF's.	1	1
	Reorganizar anualmente sistema municipal de transporte sanitário para atender demandas da Central Municipal de Regulação, Unidades Básica de saúde da Família e Rede Hospitalar.	1	1
	Capacitar por meio de Educação Permanente 100% dos profissionais da Secretaria de Saúde quanto ao fluxo de acesso aos imunobiológicos especiais (CRIE).	100,00	100,00
	Participar da implantação e Ampliação da Rede Estadual de Cuidado à Pessoa com Deficiência no âmbito Municipal.	1	1
	Ampliar para 15 o número de equipes de Estratégia de Saúde da Família.	14	14
	Alcançar taxa de cura dos casos tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	90,00	42,08
	Reducir em 20% a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos até 2025.	11,97	10,70
	Adequar estrutura física de todas as salas de vacina conforme RDC 197.	85,00	0,00
	Alcançar 90% de encerramento dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	90,00	90,00
	Implementar a Rede Municipal de Atenção a Saúde do Idoso.	100,00	0,00
	Evitar casos novos de HIV em crianças menores de 5 anos.	0	0
	Alcançar cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	90,00	100,00
	Alcançar cobertura mínima de 80% de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família/PBF.	80,00	88,83
	Manter o monitoramento dos agravos e doenças de notificação compulsória.	100,00	100,00
	Atualizar Plano de Contingência de arboviroses a cada 2 anos.	1	0
	Elaborar e publicar boletim epidemiológico bimestral.	6	6
	Elaborar um Plano Municipal de Reposta às Emergências em Saúde Pública.	1	0
	Revisar e atualizar Plano de Contingência Municipal e Controle do SARS CoV2 (COVID-19) com Grupo Técnico.	1	0
	Alcançar 100% de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	70,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Aumentar em 10% a proporção de partos normais na rede pública e privada.	42,86	38,80
	Implantar Serviço de Terapia Renal Substitutiva (Hemodiálise) com parceria público privada.	0	0
	Elaborar um Plano Municipal da Rede da Pessoa com Deficiência – RCPD.	1	0
	Manter adesão ao Programa SAMU 192 e Manutenção de 01 Base Descentralizada do Serviço Atendimento Móvel às Urgências.	1	1
	Elaborar Plano de Ação do CAPS.	1	0
	Aumentar em 10% a proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal até 2025.	90,93	78,74
	Apoiar a ampliação CER II (Reabilitação Intelectual e Física) para CER III (Reabilitação Intelectual, Física e Auditiva).	1	0
	Manter a contratação de prestação de serviço de Urgência e Emergência junto ao Hospital São Marcos.	1	1
	Garantir equipe multiprofissional completa do CAPS.	100,00	85,00
	Reducir em 5% ao ano a taxa de mortalidade infantil.	8,75	11,41
	Manter a contratação para implementação da Rede de Urgência e Emergência com retaguarda de leitos de enfermaria clínica.	1	1
	Manter em zero o número de óbitos maternos.	0	0
	Realizar a contratação de serviços especializados complementares para rede de serviço municipal.	80,00	80,00
	Capacitar os profissionais do CAPS e APS para o manejo dos pacientes de saúde mental.	100,00	100,00

	Manter contratualização de leitos de saúde mental no Hospital São Marcos habilitado pelo Ministério da Saúde.	1	1
	Alcançar taxa de cura dos casos tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	90,00	42,08
	Implantar 01 equipe de atendimento do Programa Melhor em Casa - Atenção Domiciliar por meio de cofinanciamento estadual e parceria com Hospital São Marcos.	1	0
	Alcançar cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	90,00	100,00
	Alcançar 100% de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	70,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Garantir índice de abastecimento de medicamentos da REMUME.	85,00	88,00
	Revisar e publicar a REMUME anualmente.	1	0
	Implementar Unidade Dispensadora de Medicação Antirretroviral com alimentação do Sistema de Controle Logístico de Medicamentos (SICLOM).	1	0
	Elaborar um plano de assistência farmacêutica para as Unidades Básicas de Saúde até 2022.	1	0
	Readequar ambição da Farmácia Básica Municipal.	1	1
304 - Vigilância Sanitária	Estruturar a equipe de profissionais da VISA, em número adequado ao desenvolvimento das atividades.	3	2
	Realizar ações de fiscalização que envolve risco à saúde do trabalhador em conjunto com a Referência Municipal de Saúde do Trabalhador.	100,00	100,00
	Atualizar a legislação municipal a qual instituiu o Código Sanitário Municipal.	0	0
	Monitorar o Índice de Infestação LIRAA para controle do vetor a fim de monitorar a introdução vetorial e infestação, conforme as Diretrizes do MS.	4	4
	Monitorar estabelecimento de Risco de Nível I – Baixo Risco, no que se refere ao monitoramento de produtos com foco de atuação nos restaurantes. Monitorar estabelecimento de Risco de Nível I – Baixo Risco, no que se refere ao monitoramento de produtos com foco de atuação nos restaurantes.	50,00	37,50
	Atualizar a legislação municipal que dispõe sobre a taxa de vigilância sanitária.	0	1
	Inspecionar estabelecimentos de Risco de Nível II e III (Médio e Alto Risco) sujeitos ao licenciamento sanitário municipal.	80,00	82,89
	Regulamentar a validade da licença sanitária, por ato próprio da Secretaria Municipal de Saúde, para as atividades econômicas sujeitas ao licenciamento sanitário.	1	0
	Realizar ações de Vigilância Sanitária voltadas ao enfrentamento a COVID-19.	100,00	100,00
	Divulgar orientações e informações sobre as ações desenvolvidas pela Vigilância Sanitária por meio do site da Prefeitura de Nova Venécia.	1	0
	Adquirir veículo próprio para realização das atividades pertinentes da VISA	1	1
	Reducir os números de casos de Acidentes de Trabalho.	103	105
305 - Vigilância Epidemiológica	Alcança 100% de homogeneidade na cobertura vacinal em menores de 2 anos de idade conforme preconizado no Calendário de Vacinação.	75,00	0,00
	Investigar 100% dos casos de Epizootias em Primatas Não Humanos com suspeita de Febre Amarela.	100,00	100,00
	Ampliar para 80% a cobertura de visita domiciliar para identificação de potenciais criadouros do mosquito transmissor da (Dengue, Febre Chikungunya, Infecção pelo Zika vírus e Febre Amarela) com adoção de medidas de controle e com a participação da população da população até 2025.	75,00	70,00
	Alcançar cobertura ≥ 95% das vacinas do calendário básico de vacinação da criança.	95	10
	Reducir o número de casos de Acidentes por Animais Peçonhentos.	390	188
	Garantir acesso aos imunobiológicos especiais (CRIE) para 100% de crianças e adultos com indicações especiais.	100,00	100,00
	Investigar 100% dos casos de Epizootias em felinos com suspeita de Esporotricose.	100,00	100,00
	Monitorar 100% dos casos autóctones em cumprimento do Programa Nacional de Prevenção e Controle da Malária – PNCM.	100,00	100,00
	Realizar ações de Vigilância Sanitária voltadas ao enfrentamento a COVID-19.	100,00	100,00
	Alcançar 80% de cobertura vacinal antirrábica animal anual.	80,00	80,00
	Ampliar a proporção de análise de controle da qualidade da água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	50,00	73,33
	Capacitar por meio de Educação Permanente 100% dos profissionais de imunização.	100,00	100,00
	Reducir a incidência de sífilis congênita a 1,42 casos para cada 1.000 nascidos vivos até 2025.	3,48	9,98
	Observar 100% dos animais passíveis de observação nos casos de Atendimento Antirrábico Humano.	100,00	100,00
	Monitorar 100% dos casos suspeitos de esquistossomose.	100,00	100,00
	Capacitar por meio de Educação Permanente 100% dos profissionais da Secretaria de Saúde quanto ao fluxo de acesso aos imunobiológicos especiais (CRIE).	100,00	100,00
	Alcançar 90% de encerramento dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	90,00	90,00
	Estabelecer fluxo de vigilância de Leishmaniose Visceral Canina.	1	0
	Monitorar 100% dos casos suspeitos de doença de chagas.	100,00	100,00

Evitar casos novos de HIV em crianças menores de 5 anos.	0	0
Elaborar o Plano de Controle de Roedores.	1	0
Reducir e eliminar em até 50% a incidência do vetor transmissor da leishmaniose, em cumprimento do Programa Nacional de Vigilância e Controle da Leishmaniose.	50,00	25,00
Manter o monitoramento dos agravos e doenças de notificação compulsória.	100,00	100,00
Atualizar Plano de Contingencia de arboviroses a cada 2 anos.	1	0
Elaborar e publicar boletim epidemiológico bimestral.	6	6
Elaborar um Plano Municipal de Reposta às Emergências em Saúde Pública.	1	0
Revisar e atualizar Plano de Contingência Municipal e Controle do SARS CoV2 (COVID-19) com Grupo Técnico.	1	0
Alcançar 100% de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	70,00
Reducir os números de casos de Acidentes de Trabalho.	103	105

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	14.697.033,00	4.453.959,00	3.804.611,00	1.500,00	N/A	N/A	2.000,00	22.959.103,00
	Capital	N/A	12.793,00	1.935.917,00	5.444.010,00	N/A	N/A	N/A	N/A	7.392.720,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	2.725.215,00	5.102.453,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	7.827.668,00
	Capital	N/A	23.461,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	23.461,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	3.302.094,48	7.738.777,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	11.040.871,48
	Capital	N/A	400,00	100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	500,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	137.210,00	459.320,00	294.185,00	N/A	N/A	N/A	N/A	890.715,00
	Capital	N/A	350,00	150,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	500,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	500.000,00	300.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	800.000,00
	Capital	N/A	50,00	50,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	784.694,00	1.229.786,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.014.480,00
	Capital	N/A	250,00	150,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	400,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	24.850,00	200,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	25.050,00
	Capital	N/A	100,00	100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	200,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 27/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Em 09/03/2023, foi realizada reunião ordinária pelo Conselho Municipal de Saúde, na qual foi aprovada a Programação Anual de Saúde, através da Resolução nº 005, de 09 de março de 2023.

No presente relatório, fizemos uma apuração das metas previstas na Programação Anual de Saúde para o ano de 2023, as mesmas constam no Plano Municipal de Saúde 2022-2025, e consequentemente aparecem nas respectivas programações anuais.

Em determinadas situações, algumas metas não foram alcançadas, tendo como resultado 0 (zero).

No entanto, justificamos os resultados das seguintes metas:

1.3.5 - Alcançar taxa de cura dos casos tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial \leq Meta para 2023 = 90% e Resultado = 42,8%

Justificativa: Nos casos de tuberculose pulmonar, 03 pacientes foram diagnosticados com confirmação laboratorial, iniciaram tratamento no primeiro semestre de 2023 e concluíram ainda no presente ano. Ocorre que, outros 04 pacientes foram diagnosticados com confirmação laboratorial e iniciaram o tratamento no segundo semestre de 2023, não concluindo o tratamento, tendo em vista o tempo de duração do tratamento da tuberculose são 6 meses.

2.3.1 Alcança 100% de homogeneidade na cobertura vacinal em menores de 2 anos de idade conforme preconizado no Calendário de Vacinação. Meta para 2023 = 75% e Resultado 0%

Justificativa: Para atingir a homogeneidade das vacinas menores de 2 anos, o Município precisa atingir acima de 95% de cobertura de cada uma delas (Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada). No entanto, o Município não conseguiu atingir os 95% de cobertura de cada uma, tendo assim o resultado 0% na homogeneidade.

2.3.2 - Alcançar cobertura \geq 95% das vacinas do calendário básico de vacinação da criança.

Meta para 2023 = 95% e Resultado = 10%

Justificativa: No tocante a homogeneidade entre as 10 vacinas, o município atingiu o percentual apenas em 1, tendo como resultado 10%.

2.4.4 - Ampliar a proporção de análise de controle da qualidade da água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.

Meta para 2023 = 50% e Resultado = 73,33%

Para atingir o indicador é necessário realizar análise de parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. O município apresentou resultado de 73,89% em turbidez, em coliformes totais 73,33%. No entanto não foi realizado amostra de Cloro Residual Live devido à falta de material e aparelho. Assim, o resultado apresentado não corresponde ao percentual de análise dos 3 indicadores da meta.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 27/03/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	1.718.749,91	9.347.738,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.740,91	11.088.229,42
	Capital	0,00	139.929,00	875.857,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.015.786,14
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	2.662.126,37	11.665.341,96	249.894,15	0,00	0,00	0,00	0,00	1.684,43	14.579.046,91
	Capital	0,00	1.599,00	28.449,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.048,06
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	109.982,94	346.897,12	372.226,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	829.106,07
	Capital	0,00	0,00	103.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.800,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	873.152,37	1.293.791,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.166.944,29
	Capital	0,00	3.014,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.014,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	485.991,34	1.150.040,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.636.031,52
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	11.584,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.584,00
	Capital	0,00	0,00	16.530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.530,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	17.049.010,91	7.323.707,81	3.943.590,16	0,00	0,00	0,00	0,00	10.613,46	28.326.922,34
	Capital	0,00	1.241.754,12	1.158.021,29	2.680.178,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.079.953,63
TOTAL		0,00	24.285.309,96	33.321.759,08	7.245.888,54	0,00	0,00	0,00	0,00	34.038,80	64.886.996,38

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 15/03/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		Transmissão
Indicador		
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	5,79 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	89,12 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	10,28 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	95,73 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	26,99 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	46,01 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.274,44
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	37,60 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	1,05 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	29,69 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	9,66 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	42,22 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	17,65 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 15/03/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	15.430.003,00	16.369.200,31	17.259.748,24	105,44
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.630.000,00	3.630.000,00	2.442.771,90	67,29
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	3.630.000,00	3.630.000,00	2.442.771,90	67,29
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	2.600.003,00	2.600.003,00	2.440.165,03	93,85

ITBI		2.600.000,00	2.600.000,00	2.440.165,01		93,85
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI		3,00	3,00	0,02		0,67
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		7.900.000,00	8.839.197,31	10.185.444,11		115,23
ISS		7.500.000,00	8.439.197,31	9.951.147,42		117,92
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS		400.000,00	400.000,00	234.296,69		58,57
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF		1.300.000,00	1.300.000,00	2.191.367,20		168,57
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)		137.071.264,00	139.128.888,16	119.827.048,08		86,13
Cota-Parte FPM		71.471.264,00	71.471.264,00	54.254.979,55		75,91
Cota-Parte ITR		550.000,00	550.000,00	166.036,97		30,19
Cota-Parte do IPVA		6.500.000,00	8.117.121,51	7.734.619,72		95,29
Cota-Parte do ICMS		58.000.000,00	58.440.502,65	57.039.105,33		97,60
Cota-Parte do IPI - Exportação		550.000,00	550.000,00	632.306,51		114,96
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		0,00	0,00	0,00		0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)		0,00	0,00	0,00		0,00
Outras		0,00	0,00	0,00		0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)		152.501.267,00	155.498.088,47	137.086.796,32		88,16

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.748.676,00	2.119.870,12	1.858.678,91	87,68	1.858.678,91	87,68	1.858.678,91	87,68	0,00
Despesas Correntes	2.725.215,00	1.979.941,12	1.718.749,91	86,81	1.718.749,91	86,81	1.718.749,91	86,81	0,00
Despesas de Capital	23.461,00	139.929,00	139.929,00	100,00	139.929,00	100,00	139.929,00	100,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.302.494,48	3.190.729,92	2.663.725,37	83,48	2.390.996,74	74,94	2.390.996,74	74,94	272.728,63
Despesas Correntes	3.302.094,48	3.189.130,92	2.662.126,37	83,47	2.389.397,74	74,92	2.389.397,74	74,92	272.728,63
Despesas de Capital	400,00	1.599,00	1.599,00	100,00	1.599,00	100,00	1.599,00	100,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (VI)	137.560,00	147.712,75	109.982,94	74,46	109.732,94	74,29	109.732,94	74,29	250,00
Despesas Correntes	137.210,00	147.712,75	109.982,94	74,46	109.732,94	74,29	109.732,94	74,29	250,00
Despesas de Capital	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	500.050,00	1.226.463,26	876.166,37	71,44	876.166,37	71,44	876.166,37	71,44	0,00
Despesas Correntes	500.000,00	1.223.449,26	873.152,37	71,37	873.152,37	71,37	873.152,37	71,37	0,00
Despesas de Capital	50,00	3.014,00	3.014,00	100,00	3.014,00	100,00	3.014,00	100,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	784.944,00	651.515,54	485.991,34	74,59	485.991,34	74,59	485.884,93	74,58	0,00
Despesas Correntes	784.694,00	651.515,54	485.991,34	74,59	485.991,34	74,59	485.884,93	74,58	0,00
Despesas de Capital	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	24.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	24.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	14.623.927,00	18.399.236,04	18.204.867,56	98,94	17.250.041,39	93,75	16.881.746,36	91,75	954.826,17
Despesas Correntes	14.612.527,00	17.158.874,85	16.964.506,37	98,87	16.770.889,96	97,74	16.402.594,93	95,59	193.616,41
Despesas de Capital	11.400,00	1.240.361,19	1.240.361,19	100,00	479.151,43	38,63	479.151,43	38,63	761.209,76
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	22.122.601,48	25.735.527,63	24.199.412,49	94,03	22.971.607,69	89,26	22.603.206,25	87,83	1.227.804,80

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	24.199.412,49	22.971.607,69	22.603.206,25
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APPLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	24.199.412,49	22.971.607,69	22.603.206,25
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			20.563.019,44
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	3.636.393,05	2.408.588,25	2.040.186,81
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APPLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou da Lei Orgânica Municipal)	17,65	16,75	16,48

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2023	20.563.019,44	24.199.412,49	3.636.393,05	1.596.206,24	0,00	0,00	0,00	1.596.206,24	0,00	3.636.393,05
Empenhos de 2022	18.814.521,82	24.359.499,69	5.544.977,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.544.977,87
Empenhos de 2021	16.009.330,47	17.154.297,35	1.144.966,88	0,00	359.616,04	0,00	0,00	0,00	0,00	1.504.582,92
Empenhos de 2020	12.194.400,87	17.304.555,59	5.110.154,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.110.154,72
Empenhos de 2019	12.415.969,22	16.205.932,59	3.789.963,37	0,00	27.112,31	0,00	0,00	0,00	0,00	3.817.075,68
Empenhos de 2018	11.695.386,82	15.779.908,57	4.084.521,75	0,00	194.182,30	0,00	0,00	0,00	0,00	4.278.704,05
Empenhos de 2017	10.169.815,37	15.207.105,08	5.037.289,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.037.289,71
Empenhos de 2016	7.941.261,96	15.080.457,54	7.139.195,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.139.195,58
Empenhos de 2015	9.415.054,29	14.249.577,34	4.834.523,05	0,00	81.308,04	0,00	0,00	0,00	0,00	4.915.831,09
Empenhos de 2014	8.875.963,10	15.979.836,83	7.103.873,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.103.873,73
Empenhos de 2013	8.166.873,58	10.856.734,45	2.689.860,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.689.860,87

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
---	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
--	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
---	------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
Até o Bimestre (b)		% (b/a) x 100								
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)			22.541.720,00	24.052.890,29	27.305.532,00		113,52			
Provenientes da União			18.563.224,00	20.074.394,29	26.138.906,66		130,21			
Provenientes dos Estados			3.978.496,00	3.978.496,00	1.166.625,34		29,32			
Provenientes de Outros Municípios			0,00	0,00	0,00		0,00			
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)			0,00	0,00	0,00		0,00			
OUTRAS RECEITAS (XXXI)			0,00	0,00	0,00		0,00			
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)			22.541.720,00	24.052.890,29	27.305.532,00		113,52			
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)			
Até o bimestre (d)		% (d/c) x 100		Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100			
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)		5.852.603,00	11.252.804,68	10.245.336,65	91,05	10.187.515,85	90,53	10.187.090,66	90,53	57.820,80
Despesas Correntes		5.102.453,00	9.626.947,54	9.369.479,51	97,33	9.329.758,71	96,91	9.329.333,52	96,91	39.720,80
Despesas de Capital		750.150,00	1.625.857,14	875.857,14	53,87	857.757,14	52,76	857.757,14	52,76	18.100,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)		7.987.967,00	12.529.009,44	11.945.369,60	95,34	11.299.081,76	90,18	11.297.349,44	90,17	646.287,84
Despesas Correntes		7.738.777,00	12.500.560,38	11.916.920,54	95,33	11.270.632,70	90,16	11.268.900,38	90,15	646.287,84
Despesas de Capital		249.190,00	28.449,06	28.449,06	100,00	28.449,06	100,00	28.449,06	100,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)		753.755,00	930.492,78	822.923,13	88,44	804.087,63	86,42	804.087,63	86,42	18.835,50
Despesas Correntes		753.505,00	826.692,78	719.123,13	86,99	700.287,63	84,71	700.287,63	84,71	18.835,50
Despesas de Capital		250,00	103.800,00	103.800,00	100,00	103.800,00	100,00	103.800,00	100,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)		300.050,00	1.549.035,18	1.293.791,92	83,52	1.282.557,55	82,80	1.282.557,55	82,80	11.234,37
Despesas Correntes		300.000,00	1.549.035,18	1.293.791,92	83,52	1.282.557,55	82,80	1.282.557,55	82,80	11.234,37
Despesas de Capital		50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)		1.229.936,00	1.263.325,59	1.150.040,18	91,03	1.149.476,65	90,99	1.149.353,81	90,98	563,53
Despesas Correntes		1.229.786,00	1.263.325,59	1.150.040,18	91,03	1.149.476,65	90,99	1.149.353,81	90,98	563,53
Despesas de Capital		150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)		300,00	28.114,00	28.114,00	100,00	28.114,00	100,00	28.114,00	100,00	0,00
Despesas Correntes		200,00	11.584,00	11.584,00	100,00	11.584,00	100,00	11.584,00	100,00	0,00
Despesas de Capital		100,00	16.530,00	16.530,00	100,00	16.530,00	100,00	16.530,00	100,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)		15.642.297,00	15.487.847,60	14.994.308,54	96,81	12.410.342,19	80,13	12.409.475,09	80,12	2.583.966,35
Despesas Correntes		8.262.070,00	11.564.346,94	11.156.109,03	96,47	10.858.981,71	93,90	10.858.114,61	93,89	297.127,32
Despesas de Capital		7.380.227,00	3.923.500,66	3.838.199,51	97,83	1.551.360,48	39,54	1.551.360,48	39,54	2.286.839,03
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)		31.766.908,00	43.040.629,27	40.479.884,02	94,05	37.161.175,63	86,34	37.158.028,18	86,33	3.318.708,39
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)			
Até o bimestre (d)		% (d/c) x 100		Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100			
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)		8.601.279,00	13.372.674,80	12.104.015,56	90,51	12.046.194,76	90,08	12.045.769,57	90,08	57.820,80

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	11.290.461,48	15.719.739,36	14.609.094,97	92,93	13.690.078,50	87,09	13.688.346,18	87,08	919.016,47
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	891.315,00	1.078.205,53	932.906,07	86,52	913.820,57	84,75	913.820,57	84,75	19.085,50
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	800.100,00	2.775.498,44	2.169.958,29	78,18	2.158.723,92	77,78	2.158.723,92	77,78	11.234,37
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	2.014.880,00	1.914.841,13	1.636.031,52	85,44	1.635.467,99	85,41	1.635.238,74	85,40	563,53
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	25.250,00	28.114,00	28.114,00	100,00	28.114,00	100,00	28.114,00	100,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	30.266.224,00	33.887.083,64	33.199.176,10	97,97	29.660.383,58	87,53	29.291.221,45	86,44	3.538.792,52
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	53.889.509,48	68.776.156,90	64.679.296,51	94,04	60.132.783,32	87,43	59.761.234,43	86,89	4.546.513,19
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	31.766.908,00	43.040.629,27	40.597.169,70	94,32	37.276.306,68	86,61	37.273.159,23	86,60	3.320.863,02
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	22.122.601,48	25.735.527,63	24.082.126,81	93,58	22.856.476,64	88,81	22.488.075,20	87,38	1.225.650,17

FONTE: SIOPS, Espírito Santo 02/02/24 13:14:11

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 1.668.717,00	1158021,29
	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 1.293.972,39	1248209,41
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 3.943.440,00	3943440,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 4.732.164,14	3888005,82
	10301501921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	R\$ 4.259,76	4259,76
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 219.579,00	219579,00
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 3.693.261,00	842562,74
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 10.093.643,45	8519762,84
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 295.649,04	295649,04
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 30.792,00	30792,00
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 580.992,00	580992,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 233.321,51	233321,51
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 13.800,00	11584,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	Saldo do Recurso do Exercício Anterior (31/12/2022)	Recursos Direcionados no Exercício Atual até o Bimestre	Saldo Total

Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)		3.019.128,75	0,00	3.019.128,75
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)		173.312,52	0,00	173.312,52
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.		0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020		351.577,59	35.716,37	387.293,96
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020		0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União		0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)		3.544.018,86	35.716,37	3.579.735,23

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas		Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
Administração Geral		10.496,44		10.496,44		10.496,44	
Atenção Básica		21.379,75		21.379,75		21.379,75	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial		1.665,39		1.665,39		1.665,39	
Supor te profilático e terapêutico		0,00		0,00		0,00	
Vigilância Sanitária		0,00		0,00		0,00	
Vigilância Epidemiológica		77.353,91		77.353,91		77.353,91	
Alimentação e Nutrição		0,00		0,00		0,00	
Informações Complementares		0,00		0,00		0,00	
Total		110.895,49		110.895,49		110.895,49	

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Supor te profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,

Gerado em 15/03/2024 14:26:08

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso							SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)		RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)							0,00		0,00	0,00
Total							0,00		0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas		Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
Administração Geral			0,00		0,00		0,00
Atenção Básica			0,00		0,00		0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial			0,00		0,00		0,00
Suprimento profilático e terapêutico			0,00		0,00		0,00
Vigilância Sanitária			0,00		0,00		0,00
Vigilância Epidemiológica			0,00		0,00		0,00
Alimentação e Nutrição			0,00		0,00		0,00
Informações Complementares			0,00		0,00		0,00
Total			0,00		0,00		0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até bimestre - RPs não processados i= (a - d - e)	Saldo até bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Suprimento profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,

Gerado em 15/03/2024 14:26:07

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)				SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)		RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)						0,00	0,00
Total						0,00	0,00
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)							

Descrição das Subfunções/Despesas		Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas		
Administração Geral		0,00			0,00			0,00		
Atenção Básica		0,00			0,00			0,00		
Assistência Hospitalar e Ambulatorial		0,00			0,00			0,00		
Suporte profilático e terapêutico		0,00			0,00			0,00		
Vigilância Sanitária		0,00			0,00			0,00		
Vigilância Epidemiológica		0,00			0,00			0,00		
Alimentação e Nutrição		0,00			0,00			0,00		
Informações Complementares		0,00			0,00			0,00		
Total		0,00			0,00			0,00		

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até bimestre RPsn processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,

Gerado em 15/03/2024 14:26:09

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Os dados acima demonstram a execução orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Saúde, tendo os dados extraídos do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS).

Destacamos a participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012, em 17,65 %.

No decorrer do ano de 2023, foram realizadas as seguintes contratualizações entre o Município de Nova Venécia, através do Fundo Municipal de Saúde, e algumas entidades privadas sem fins lucrativos:

No decorrer do ano de 2023, foram realizadas as seguintes contratualizações entre o Município de Nova Venécia, através do Fundo Municipal de Saúde, e algumas entidades privadas sem fins lucrativos:

- **Termo de Convênio nº 001/2023 com a Sociedade Beneficente São Camilo - Hospital São Marcos**, Processo nº 578735/2023, no valor de R\$ 257.061,79 (duzentos e cinquenta e sete mil reais e setenta e nove centavos), oriundo da transposição e transferência dos saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores a 2018;
- **Termo de Convênio nº 002/2023 com a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Venécia-ES**, Processo nº 578736/2023, no valor de R\$17.698,62 (dezessete mil seiscientos e noventa e oito mil reais e sessenta e dois centavos), oriundo transposição e transferência dos saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores a 2018;
- **Termo de Convênio nº 003/2023 com a Sociedade Beneficente São Camilo - Hospital São Marcos**, Processo nº 579730/2023, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), oriundo de emendas parlamentares de bancada;
- **Contrato nº 21/2023 com a Sociedade Beneficente São Camilo - Hospital São Marcos**, Processo nº 579740/2023, com o objeto de integrar o contratado no Sistema único de Saúde (SUS) e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde.
- **Celebração de Termo de Colaboração com a Associação de Amparo Social, Educacional e de Reabilitação de Dependentes Químicos de Nova Venécia-ES (AASERDEQ-NV)**, nos termos da Lei nº 13.019/2014, no valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais);

OBRAS, PROJETOS E AQUISIÇÕES

No decorrer de 2023, os seguintes projetos foram iniciados, executados ou continuados:

- **Construção de Ponto de Apoio à UBS Geraldo Lubiana (Bairro Aeroporto)**: A proposta foi aprovada pelo Ministério da Saúde em 2021, o processo licitatório foi realizado em 2023 e a obra está em fase de execução pela Empresa vencedora do certame. Proposta nº 14785.5980001/21-001, valor: R\$ 299.617,00;
- **Construção da ESF Bairro Iolanda**: A proposta foi aprovada pelo Ministério da Saúde em 2019, foi licitada no exercício de 2022, e a obra encontra-se em fase de execução pela Empresa vencedora do certame. Proposta nº 14785.5980001/19-002, valor: R\$ 750.000,00;

- **Reforma da Unidade Básica de Saúde da Família Xaph Abrahão:** A proposta foi aprovada pelo Ministério da Saúde em 2019, e a obra foi inaugurada no dia 20 de março de 2023. Proposta nº 14785.5980001/19-004, valor: R\$ 249.990,00;
- **Reforma do Serviço Municipal de Fisioterapia:** A reforma foi inaugurada no dia 20 de março de 2023;
- **Construção da ESF Bairro Margareth:** A proposta foi aprovada pelo Ministério da Saúde em 2021, o processo licitatório foi realizado em 2023 e a empresa vencedora do certame está se mobilizando para iniciar a obra. Proposta nº 14785.5980001/21-003, valor: R\$ 886.000,00;
- **Reforma do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO):** Ordem de Serviço assinada pelo Prefeito em 20/12/2021, e a obra foi inaugurada no exercício de 2023. Valor: R\$ 554.181,94;
- **Construção da Unidade Básica de Saúde Joaquim Pereira Leite, em Água Limpa:** proposta aprovada através do PLANO DECENTAL SUS APS+10, do Governo do Estado do Espírito Santo. Valor R\$ 1.209.780,00 - Resolução CIB Nº 110/2022 - Portaria nº 092-R, de 28 de junho de 2022. O processo licitatório foi realizado em 2023 e a obra está em fase de execução pela Empresa vencedora do certame;
- **Construção da Unidade Básica de Saúde da Família Celestino Bozzetti, em Cristalino:** proposta aprovada através do PLANO DECENTAL SUS APS+10, do Governo do Estado do Espírito Santo. Valor R\$ 1.209.780,00 - Resolução CIB Nº 110/2022 - Portaria nº 092-R, de 28 de junho de 2022. O processo licitatório foi realizado em 2023 e a obra está em fase de execução pela Empresa vencedora do certame;
- **Construção da Unidade Básica de Saúde Antônio Napoleão:** em São Gonçalo: proposta aprovada através do PLANO DECENTAL SUS APS+10, do Governo do Estado do Espírito Santo. Valor R\$ 1.209.780,00 -Resolução CIB Nº 110/2022 , Portaria nº 092-R, de 28 de junho de 2022. O processo licitatório foi realizado em 2023 e a obra está em fase de execução pela Empresa vencedora do certame;
- **Construção da Unidade Básica de Saúde da Família Geraldo Lubiana, do Bairro Aeroporto:** proposta aprovada através do PLANO DECENTAL SUS APS+10, do Governo do Estado do Espírito Santo. Valor R\$ 1.209.780,00 - Resolução CIB Nº 110/2022 - Portaria nº 092-R, de 28 de junho de 2022. O processo licitatório foi realizado em 2023 e a obra está em fase de execução pela Empresa vencedora do certame;
- **Inauguração do Ponto de Apoio da Unidade Básica de Saúde da Família do Bairro Bonfim:** localizado no Bairro Iolanda. Em 2023 foi feita a locação de um imóvel no Bairro Iolanda para funcionamento provisório do Ponto de Apoio da ESF no referido Bairro, até a conclusão da obra de construção da Unidade Básica de Saúde do Bairro Iolanda;
- **Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes:** Proposta aprovada em 2022. Proposta nº 14785.598000/1220-01, no valor: R\$ 559.125,00 (quinhentos e cinquenta e nove mil, cento e vinte e cinco reais). Recurso utilizado entre 2022 e 2023 para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Unidade Básica de Saúde, conforme proposta;
- **Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes:** Proposta aprovada e recurso já repassado pelo Ministério da Saúde em 2023. Proposta nº 14785.598000/1230-01, valor: R\$ 219.995,00 (duzentos e dezenove mil, novecentos e noventa e cinco reais). Saldo disponível em conta para utilização durante o exercício de 2024 destinado à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Unidade Básica de Saúde, conforme proposta;
- **Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes:** Proposta aprovada pelo Ministério da Saúde em 2023. Proposta nº 14785.598000/1230-03, valor R\$ 399.105,00 (trezentos e noventa e nove mil, cento e cinco reais). Recurso repassado pelo Ministério da Saúde em 28 de dezembro de 2023. Saldo disponível em conta para utilização durante o exercício de 2024, destinado à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Unidade Básica de Saúde, conforme proposta;
- **Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes:** Proposta aprovada pelo Ministério da Saúde em 2023. Proposta nº 14785.598000/1230-04, valor R\$ 31.268,00 (trinta e um mil, duzentos e sessenta e oito reais). Aguardando repasse do recurso;
- **Incremento MAC- Hospital São Marcos:** proposta aprovada e recurso já repassado pelo Ministério da Saúde em 2023. Proposta nº 36000.5002492/02-300 - Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);
- **Incremento MAC- Hospital São Marcos:** proposta aprovada e recurso já repassado pelo Ministério da Saúde em 2023. Proposta nº 36000.5073632/02-300 - Valor: R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais);
- **Incremento MAC- Hospital São Marcos:** proposta aprovada e recurso já repassado pelo Ministério da Saúde em 2023. Proposta nº 36000.5003182/02-300 - Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);
- **Incremento MAC- Secretaria Municipal de Saúde:** proposta aprovada e recurso já repassado pelo Ministério da Saúde em 2023. Proposta nº 36000.5363162/02-300 - Valor: R\$ 2.373.261,00 (dois milhões, trezentos e setenta e três mil, duzentos e sessenta e um reais). Parte de recurso utilizado para custear plantão do Hospital São Marcos e o saldo disponível será utilizado no exercício de 2024.
- **Incremento MAC - Hospital São Marcos:** Repasse fundo a fundo do Estado para o Município. Recurso recebido em 2023. Valor: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) - Portaria 121-R/2023;
- **Incremento MAC - Hospital São Marcos:** Repasse fundo a fundo do Estado para o Município. Recurso recebido em 2023. Valor: R\$ 905.665,00 (novecentos e cinco mil, seiscentos e sessenta e cinco reais). Portaria 135- R /2023;

No ano de 2023, também foram utilizados R\$ 1.824.046,49 (um milhão, oitocentos e vinte e quatro mil, quarenta e seis reais e quarenta e nove centavos) de saldos financeiros de recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Saúde para enfrentamento da pandemia de Covid-19 no período de 2020 a 2022, para custear ações e serviços de saúde conforme orientações do Ministério da Saúde, garantindo assim a manutenção da qualidade dos serviços prestados à população de Nova Venécia.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 27/03/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 27/03/2024.

- **Análises e Considerações sobre Auditorias**

A auditoria é uma ferramenta essencial para garantir a transparência, responsabilidade e eficiência na gestão dos recursos públicos.

Embora não tenha sido realizadas auditorias no exercício de 2023, a Secretaria de Saúde continua adotando medidas para controle interno e transparência na gestão dos recursos públicos.

11. Análises e Considerações Gerais

A Secretaria Municipal de Saúde de Nova Venécia está empenhada em proporcionar aos cidadãos venecianos iniciativas de mobilização destinadas a promover a saúde e prevenir doenças, assegurando o acesso aos serviços de saúde de alta qualidade, em conformidade com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS).

Segue relatório de ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde no ano de 2023.

REALIZAÇÃO DA ETAPA MUNICIPAL DA 17ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE

Nos dias 15/03/2023 e 16/03/2023, foi realizada no Município, a etapa municipal da 17ª Conferência Municipal de Saúde, com o tema : Amanhã vai ser outro dia.

A conferência teve como objetivo discutir e debater estratégias para melhorar o sistema de saúde municipal e garantir o acesso universal aos serviços de saúde. Durante o evento, os participantes tiveram a oportunidade de compartilhar suas ideias e experiências e propor soluções para os desafios enfrentados pelo setor de saúde na cidade.

PISO DA ENFERMAGEM

O piso da enfermagem no Brasil foi regulamentado pela Lei nº 14.434/2022. O Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia recebeu os recursos repassados pela União, a partir do segundo semestre de 2023. Com isso, as determinações sobre o piso estão sendo plenamente cumpridas

DIA D DA VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA

Em 19/08/2023 foi realizada a vacinação antirrábica, com 26 postos de vacinação montados em todo o Município. Mais de 3.925 animais foram vacinados.

ELEIÇÃO E POSSE DOS NOVOS CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE PARA O BIÉNIO 2024-2025

Em 06/11/2023, foi realizada a eleição dos novos conselheiros municipais de saúde para o biênio 2023-2024. A posse ocorreu em 06/12/2023.

CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO

No decorrer do ano de 2023, a Secretaria Municipal de Saúde desenvolveu inúmeras campanhas de conscientização/prevenção, quais sejam:

Campanha de Conscientização e Combate à Hanseníase, com o objetivo de alertar a população veneciana sobre os sintomas e tratamento da hanseníase;

Ação A vida é melhor sem AIDS, com o objetivo de mostrar as precauções que os foliões precisam tomar durante o período carnavalesco. Período esse que é propício para a intensificação das ações preventivas das ISTs e HIV;

Campanha Setembro Amarelo, realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, com o objetivo de dar visibilidade à importância da saúde mental;

Campanha Outubro Rosa, visando à prevenção do câncer do colo do útero e de mama. A programação incluiu realizações de exames durante todo o mês de outubro, orientações, roda de conversa, caminhada e o Projeto Rua Rosa, com realização em todas as unidades de saúde, que incluiu palestra, exames, informações e sorteio de brindes;

Campanha Novembro Azul, visando conscientizar a população masculina sobre o rastreamento precoce do câncer de próstata.

Campanha Dezembro Vermelho, intensificando ações a fim de detectar Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST), com ofertas de testes rápidos no CTA (Centro de Testagem e Aconselhamento) e nas Unidades Básicas de Saúde de todo o Município.

CAMPANHAS DE VACINAÇÃO

Em 2023, a Secretaria Municipal de Saúde, através do Setor de Vacinação, realizou as seguintes campanhas:

Campanha de vacinação contra a Covid-19, no decorrer de todo o ano;

Campanha de Multivacinação;

Atualização de caderneta de vacinação das crianças;

Emissão de declaração escolar, mediante caderneta completa de vacinação;

Campanha de vacinação contra a Influenza;

Observa-se que, no decorrer do ano de 2023, inúmeras atividades foram executadas por esta Secretaria Municipal de Saúde.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

• Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Com base em melhores práticas de saúde pública, recomenda-se no próximo exercício que a Secretaria Municipal de Saúde continue priorizando:

- O fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, promovendo a integração dos serviços de saúde em todos os níveis de atenção;

- Monitoramento e avaliação para acompanhar o desempenho dos programas e serviços de saúde;

- Incentivar a participação ativa da comunidade na gestão da saúde, por meio de conselhos de saúde e outras instâncias de participação social;

É importante dar continuidade ao desenvolvimento de campanhas e à organização de planejamento em colaboração com as áreas técnicas específicas. Isso envolve uma análise cuidadosa dos resultados obtidos, visando à implementação de metodologias e ações que possibilitem o alcance das metas estabelecidas.

Esse processo também contribuirá para otimizar a assistência à saúde dos usuários, garantindo a conformidade com o Plano Municipal de Saúde (2022-2025) e suas respectivas programações anuais.

JOSIEL SANTANA
Secretário(a) de Saúde
NOVA VENÉCIA/ES, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Sem Parecer

Auditórias

- Considerações:

Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

NOVA VENÉCIA/ES, 27 de Março de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Nova Venécia